ANNO LXVI — NUMERO 129 DOMINGO 8 DE JUNHO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Junho, ás 4 horas e 12 minutos da tarde.

Foi exonerado o 2.° vice-governador do Estado do Rio Grande do Norte, sendo nomeado para substituil-o o Dr. José Ignacio Fernandes Barros.

— Foram nomeados:

1.° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, o 2.° Elias da Cruz Ribeiro;

Continuo da Repartição de Estatistica Commercial do mesmo Estado, José Francisco Mendes;

2.° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Ceará, Manoel Sydney, que não foi aposentado, como hontem foi dito.

2.° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado de Alagôas, Sebastião Neves;

Inspector da Saúde do Porto de Alagôas, o Dr. Domingos Jambeiro da Cesta, sendo exonerado o actual;

Praticante da Alfandega do Estado de Alagôas, Paulino da Silva Jucá;

Director do presidio de Fernando de Noronha, Joaquim de Gusmão Coelho, sendo exonerado o actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 6 de Junho

A Camara dos Communs repellio por 234 votos contra 154 o projecto de lei concernente a abertura de um tunel sob a Mancha, entre a França e a Inglaterra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Junho de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

IV

CAPITULO IV

Buffon—Feijóo—Camillo Flammarion

I

(Continuação)

« Se sobre a terra não existisse o homem, ver se hia introduzida a anarchia em todas as creaturas, por falta de caudilho e de bom governo. E, se cada planeta tem as suas, provavel é que haja entre ellas um ente soberano, que seja o seu centro de acção de equilibrio e de harmonia, para que nenhuma d'ellas invada o dominio das suas visinhas.»

Eis aqui tambem as palavras bastante notaveis de um homem eminente, o conde de Buffon, este sabio naturalista, este genio collossal do seculo passado, não só não foi entranho á idéa da habitabilidade dos astros, que preoccupou tantos homens distinctos, mas tambem a sustentava, como verdade notoria, pois que diz: «O homem, ligado ao atomo terrestre em que vegeta, encara este atomo como um mundo e não vê os mundos senão como atomos.»

Voltaire estava tão convencido da universalidade do principio philosophico a que alludimos, que assim o indica repedidas vezes nas suas obras.

Em seguida transcrevemos um dos paragraphos, em que elle se mostra mais explicito:

« Esgotados todos estes processos, ouvi promulgar este decreto:

« Em nome do Eterno Creador, Conservador Remunerador, Vingador, etc., etc.

Notorio seja a todos os habitantes dos cem mil milhões de mundos os quaes houvemos por bem formar, que « Nós jámais julgaremos nenhum dos ditos habitantes acerca das suas profundas ideias mas unicamente sobre as suas acções porque assim é nossa justiça.

II

O nosso erudito e sabio Feijóo, jamais sufficientemente admirado pela universidade do seu talento, a proposito da these de que nos occupamos diz:

«Não me repugna acreditar que nos astros se germinem e vivam homens e animaes. Por homens entendo, n'este ponto, creaturas intellectuaes, compostas de corpo e espirito comoo proprio homem, sem me fazer cargo de differençar se eram de distincta especie infima, ou da mesma que nós.

« E' de suppôr que, assim homens, como brutos e plantas, sejam de temperamento muito distincto do das mesmas classes de viventes que ha na Terra.»

Muito nos restaria a fazer, se compilassemos quanto em apoio do axioma proposto tem dito muitos sabios de todas as epochas e de todos os paizes, mas bastam ao nosso proposito as opiniões que temos apresentado, porque, apezar de poucas em numero, dão todavia, uma idéa bem frisante de que, como principio, a habitabilidade dos astros tem sido admittida em todos os tempos pelos homens pensadores; que o conhecimento desta verdade remonta ás epochas mais remotas, e que até ha poucos annos era perigoso, quando não funesto, proclamal-a e sustental-a.

E deverá accrescentar-se a isto que actualmente poucas pessoas das que profundam um tanto as sciencias chegam ao conhecimento de tal principio, que tanto o eleva e sublima, por assim dizer, as nossas idéas, ao passo que por elle se apresenta a nossos olhos gigantescamente engrandecido e cercado de muitas maravilhas o soberano Autor da Natureza.

As repetidas conquistas, que pratica e intellectualmente realisou o espirito humano desde o ultimo terço do seculo XVIII até esta data, tem feito com que os pensamentos, que anteriomente não podiam proclamar-se sem provocar contra o temerario que tal ousasse o fanatismo e a perseguição de certas classes da sociedade, possam agora emittir-se e illucidar se convenientemente no terreno da sciencia, da razão e da philosophia.

III

O mais notavel monumento levantado a maior gloria e diffusão do pensamento que nos occupa é o livro ha poucos annos publicado por Camillo Flammarion, sob o titulo de Pluralidade de mundos habitados.

Excedem o numero de quinze as edições, feitas em França, desta obra, a mais completa que o engenho humano, no estado actual das sciencias, poderia dar a luz.

O nome do autor e as edições esgotadas são indubitavelmente a mais segura garantia do merito do livro, e de que o assumpto que nelle se trata está magistralmente exposto e resolvido.

Tanto nesta capital, como em Barcelona, tem sido publicado, em castelhano, e hoje poucos são os homens instruidos do nesso paiz que o não conheçam, quer pelo original francez, quer pelas traducções hespanholas.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Regulamento dos Correios da Republica dos Estados-Unidos do Brazil approvado pelo decreto n. 368 A de 1 de Maio de 1890

(Continuação)

CAPITULO III

Taxas de porte

Art. 11. As cartas pagam a taxa uniforme de 100 rs. por porte simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Art. 12. As cartas, ainda quando não franqueadas ou insufficientemente franqueadas, serão expedidas pelo correio, cobrando se, porém, do destinatario o dobro da taxa devida, que será representada por sellos especiaes.

Art. 13. As cartas-bilhetes representam a taxa de 80 rs. e podem circular em todo o paiz.

Art. 14. Os bilhetes postaes, tambem com circulação em todo o paiz, representam a taxa de 40 rs. e os que forem com resposta paga a de 80 rs.

Art. 15. Os manuscriptos, isto é, as peças e documentos escriptos ou desenhados á mão, no todo ou em parte, que não tiverem o caracter de uma correspondencia actual e pessoal, como: os autos judiciaes, os actos de qualquer especie lavrados por agentes ministeriaes, as guias de cargas ou conhecimentos, as facturas, os differentes documentos de serviço das companhias de seguros, as cópias ou extractos de escripturas de particulares passadas em papel sellado ou não sellado, as partituras ou folhas de musica, os manuscriptos de obras expedidas isoladamente, etc., pagam a taxa de 50 rs. por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

§ unico. O caracter de correspondencia actual e pessoal não se póde attribuir ás seguintes indicações:

1ª, á assignatura do remettente ou á designação do seu nome ou firma social, de sua qualidade, do lugar da procedencia, da data da remessa; 2ª, á dedicatoria ou á homenagem do autor; 3ª, aos riscos ou signaes simplesmente destinados a marcar os trechos de um texto para os quaes se deseje chamar a attenção; 4ª, aos preços accrescentados ás cotações ou preços correntes de praças de commercio e de mercados; 5ª, emfim, ás annotações ou correcções feitas nas provas de imprensa ou de composição musical e com referencia ao texto ou á execução da obra.

Art. 16. Os impressos de qualquer natureza, excepto os de que trata o art. 18, pagarão a taxa de 20 rs. por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

§ unico. São considerados como impressos os jornaes e outros periodicos, os livros impressos brochados ou encadernados, as brochuras, os papeis de musica, os cartões de visita, as participações de casamento e de nascimento, os convites para enterro, as circulares, os cartões de endereço, as provas de imprensa com ou sem os respectivos manuscriptos, as gravuras, as photographias, os desenhos, os planos, os mappas geographicos, os catalogos, os prospectos, os annuncios e avisos impressos, gravados, lithographados ou autographados, em geral, todas as impressões ou reproducções obtidas sobre papel, pergaminho ou cartão, mediante typographia, lithographia ou qualquer outro processo mecanico, excepto a contra-prova e a machina de escrever.

Art. 17. Os manuscriptos e os impressos devem expedir-se quer sob cinta, em rolo, entre cartões ou em estojo aberto de um lado ou nas extremidades—quer em um envoltorio aberto—quer simplesmente dobrados, de modo a não dissimular a natureza da remessa—quer, finalmente, amarrados com barbante facil de desatar-se. Os cartões de endereço e todos os impressos com a fórma e consistencia de um cartão não dobrado podem ser expedidos sem cinta, envoltorio, atadura ou dobra.

§ unico. Não serão expedidos os manuscriptos e os impressos que não preencherem as condições acima exigidas ou que não estiverem franqueados ao menos parcialmente, devendo cobrar se do destinatario o dobro do valor dos sellos que faltarem.

Art. 18. Os jornaes e outros periodicos impressos no Brazil que, em maço ou sacco, com endereço a cada repartição postal forem expedidos pelos respectivos edictores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para que sejam entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, pagarão préviamente, em sellos que para esse fim serão especialmente emittidos, 10 rs. por 100 grammas ou fracção de 100 grammas. Quando a distribuição tiver de fazer-se pelo correio, cada sacco ou maço será acompanhado de uma lista dos assignantes.

Art. 19. As amostras de mercadorias e as pequenas encommendas pagarão préviamente a taxa de 100 rs por 50 grammas ou fracção de 50 grammas, além do premio do registro, o qual será obrigatorio para as encommendas.

§ unico. Devem esses objectos ser collocados em saccos, caixas ou envoltorios moveis, de maneira que facilite a sua verificação, e não podem ter escripto á mão senão o nome ou firma social do remettente, o endereço do destinatario, uma marca de fabrica ou de negociante, numero de ordem e preços.

Art. 20. A taxa de porte das correspondencias de diversa natureza reunidas em um só volume, será regulada para todas ellas pela correspondencia que a tiver maior; e, se no volume houver encommenda, o registro será obrigatorio.

Art. 21. As cartas, as cartas-bilhetes e os bilhetes postaes da ultima hora continuam sujeitos ao dobro da taxa estabelecida.

Art. 22. As cartas avulsas, ainda mesmo selladas, que os capitães e mestres de navios entregarem ao correio, pagarão a taxa a que estão sujeitas as cartas nacionaes não franqueadas.

Art. 23. A correspondencia official continúa isenta da taxa de porte, do premio de registro e da porcentagem; mas para ser como tal considerada deve ter no sobrescripto a declaração da autoridade a quem se dirige e da remettente, estar fechada, sempre que for possivel, com o sello das armas nacionaes, podendo ser apresentada ao correio descripta em protocollo ou em duas guias competentemente assignadas e datadas.

Art. 24. Os autos crimes em que for parte a justiça, e por ella remettidos de uns a outros juizes ou tribunaes, serão considerados como correspondencia official; e o mesmo se praticará, quando os escrivães ou secretarios dos tribunaes declararem nos sobrescriptos que os autos são enviados em virtude do recurso de réos notoriamente presos.

Art. 25. Os maços e cartas dirigidos por funccionarios publicos e particulares não deverão ser considerados como correspondencia official, embora tenham a declaração—serviço publico.

§ unico. Exceptuam se: 1.°, os exemplares do *Diario Official* remettidos aos assignantes e autoridades, e de revistas publicadas por estabelecimentos publicos; 2.°, os avisos, cartas e maços relativos ao serviço postal ou dos telegraphos que aos particulares remetterem os respectivos chefes de serviço, e os remettidos pelos ministros e chefe das repartições geraes, e das dos Estados.

Art. 26. Não serão expedidos os pacotes de manuscriptos, de impressos, de amostras de mercadorias, e de pequenas encommendas que tenham mais de 40 centimetros de comprimento, 22 de largura e 16 de grossura, excepto quando as malas para as localidades a que esses objectos forem destinados os comportarem com maiores dimensões.

Art. 27. As cartas franqueadas, no todo ou em parte, com sellos servidos ou falsos, serão retidas.

Art. 28. Os sellos devem ser postos nas correspondencias, e estas, quando ordinarias, nas caixas do correio pelos proprios remettentes ou seus portadores. E' prohibido aos empregados e agentes incumbirem se disso.

CAPITULO IV

Registro das correspondencias

Art. 29. Qualquer dos objectos mencionados nos arts. 11, 13, 14, 15, 16 e 19, que pagar previamente, seja qual fôr o seu peso, o premio fixo de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte, que entregar-se no correio ao encarregado deste serviço, é relacionado nominalmente, depois de dar-se na mesma occasião ao remettente um certificado; e não passa de uma mão para outra na mesma repartição postal onde é entregue, por onde transita ou a que se destina, sem ser mediante recibo. A repartição do correio não se obriga a pagar indemnisação alguma no caso de extravio ou subtracção de qualquer objecto simplesmente registrado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas e as dos ns. 7 do art. 189 e 7.° do art. 192.

§ 1.° Não será feito o registro de carta ou maço em cujo sobrescripto estiverem iniciaes em lugar do nome por extenso do destinatario, ou cujo endereço estiver feito em caracteres inintelligiveis ou a lapis.

§ 2.° A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sómente até uma hora antes da que for marcada para a recepção da correspondencia ordinaria.

Art. 30 Para que possam remetter-se pelo correio, nas cartas registradas, notas do thesouro ou de banco bilhetes de loteria e, em geral, quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remettente escreva ao lado do fecho da carta—*vale* (a quantia por extenso) *mil réis*—rubrique esta declaração e ao entregar a carta no correio, mostre o objecto cujo valor é declarado.

§ 1.° Si o objecto fôr dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser acceito, quando não fôr possivel a emissão de vales para o correio destinatario; e a quantia a incluir na carta deve ser exactamente a declarada, que não poderá exceder nunca de 200$000. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador podem ser admittidos, e o valor declarado poderá ser menor, mas nunca maior, do que o valor real. Tambem se admittem documentos, mas neste caso cumpre que á declaração do valor se accrescente—em documentos.

§ 2° Cobra se em sellos pela remessa do valor declarado além da taxa do porte da carta e do premio fixo de 200 réis para ella ser registrada, a de 2 % sobre o valor declarado, na seguinte proporção:

Até 10$	$200
De 10$ a 15$	$300
De 15$ a 20$	$400
De 20$ a 25$	$500

e assim por diante, accrescendo sempre 100 réis por 5$ ou menos de 5$000.

§ 3.° Para a correspondencia ser registrada, mesmo a particular, com valor, não é preciso que esteja fechada com lacre e sinete do remettente; e aos empregados do correio é expressamente prohibido intervirem fornecendo sobre cartas, lacre ou sinete, escrevendo o endereço ou a declaração do valor.

§ 4.° O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou forem subtrahidos poderá ser reclamado nos correios de origem ou de destino; devendo indispensavelmente juntar-se o certificado de registro ao requerimento de reclamação, e ser o pagamento feito ao requerente (remettente ou destinatario).

Art. 31. Para as correspondencias officiaes não ha limite maximo para o registro com valor declarado.

Taes correspondencias podem ser registradas com valor declarado, ainda mesmo que se possam emittir vales para o correio de destino.

Art. 32. Fica creada uma classe de encommendas registradas com valor declarado, em que podem ser incluidos somente artigos de ouro ou prata, joias, ou objectos preciosos.

§ 1° O valor maximo a declarar em taes encommendas será de 200$; podendo esse valor ser inferior, mas nunca superior ao valor intrinseco dos objectos contidos na encommenda. Em caso de perda ou subtracção o correio indemnisará o valor declarado.

§ 2.° Taes encommendas ficam sujeitas, além da taxa de porte e do premio fixo do registro, a uma porcentagem de 5 % sobre o valor declarado; não devendo nunca essa porcentagem ser menor de 500 réis. Deverão ser apresentadas abertas no correio, e em seguida ser fechadas e lacradas na presença do portador, observando-se todas as formalidades a que estão sujeitas as cartas registradas com valor declarado.

Art. 33. Se o remettente de qualquer objecto registrado simplesmente ou com valor declarado, exigir aviso de recepção (recibo do destinatario,) pagará para este fim mais 100 réis em sello, que deverá ser adherido á respectiva formula impressa.

(Continúa).

Decreto n. 435—de 30 de Maio de 1890

Fixa a despeza do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos no exercicio de 1890.

O chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando que em consequencia do decreto n. 346 de 19 de Abril proximo findo, pelo qual foi creado o Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, se torna indispensavel fixar despezado mesmo ministerio no exercicio de 1890, resolve decretar:

Art. 1.° A despeza do Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, é fixada, no exercicio de 1890, na importancia de 11.165:787$950, distribuida pelas seguintes rubricas:

1.ª Secretaria de estado	221:940$000
2.ª Faculdades de direito	202:895$000
3.ª Secretarias e bibliothecas das faculdades de direito	56:954$000
4.ª Faculdades de medicina	401:600$000
5.ª Secretarias, bibliothecas e laboratorios das faculdades de medicina	372:034$500
6.ª Escola polytechnica	200:500$000
7.ª Secretaria e gabinetes da escola polytechnica	152:200$000
8.ª Escola de Minas de Ouro-Preto	84:600$000
9.ª Inspectoria da instrucção primaria e secundaria da capital federal	767:280$000
10.ª Internato do Instituto Nacional	201:045$000
11.ª Externato idem	157:590$000
12.ª Escola normal	97:140$000
13.ª Academia das Bellas Artes	108:840$000
14.ª Instituto Nacional de Musica	104:1[illegible]0$000
15.ª Instituto Nacional dos Cegos	153:408$000
16.ª Institutos dos Surdos Mudos	65:565$000
17.ª Observatorio Astronomico	99:980$000
18.ª Bibliotheca Nacional	101:880$000
19.ª Estabelecimentos subsidiados pelo Estado	121:400$000
20.ª Museu Nacional	84:880$000
21.ª Correio geral	3.800:000$000
22.ª Telegraphos	3.219:726$450
23.ª Obras	300:000$000
24.ª Eventuaes	100:000$000
	11.165:787$950

Art. 2°. As quantias correspondentes ás mencionadas rubricas serão despendidas de accordo com a tabella explicativa que acompanha o presente decreto.

Art. 3° Das quantias consignadas na referida tabella serão deduzidas as que foram despendidas na conformidade dos orçamentos das despezas dos ministerios do interior e da agricultura, commercio e obras publicas.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Maio de 1890, 2° da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca,—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.*

Decreto n. 436—de 31 de Maio de 1890

Estabelece a competencia cumulativa, administrativa e criminal dos delegados de policia nas cidades em que houver mais de um.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça acerca da representação do chefe de policia da capital federal sobre os graves inconvenientes resultantes da rigorosa applicação das regras de competencia em razão do lugar do delicto ou da residencia do réo ás attribuições administrativas e criminaes dos delegados de policia de uma mesma cidade, e considerando:

Que a divisão de uma cidade em districtos de delegacias tem essencialmente por fim a distribuição do trabalho, pela impossibilidade de bem desempenhal-o um só funccionario, e não constituir outros tantos domicilios e competencias privativas.

Que substituindo-se reciprocamente os juizes nos mesmos districtos, por maioria de razão se deve facilitar a acção da policia, assim relativa a manutenção da ordem, como á prevenção e repressão dos crimes, permittindo a qualquer dos delegados da mesma cidade, que primeiro comparecer, o tomar conhecimento dos disturbios, delictos ou suspeita de criminalidades que occorrerem proceder as averiguações legaes, prender os criminosos e no impedimento, do delegado do districto, fazer o inquerito policial de que tratam os arts. 38 e seguintes do decreto n. 4 824 de 22 de Novembro de 1871 e ainda organisar o processo preparatorio das infracções e crimes a que se refere o art. 47, se residir o réo na mesma cidade ou fôr vagabundo, ou nella houver commettido o delicto:

Decreta:

Art. 1° A competencia administrativa e criminal dos delegados de policia nas cidades em que houver mais de um, é cumulativa, cabendo, ao chefe de policia distribuir a primeira conforme as conveniencias do serviço, e observando-se, quanto a segunda as seguintes regras.

§ 1.° Concorrendo mais de um delegado, preferirá:

1.° O do districto em que houver sido praticado o crime;

2.° O do districto da residencia do réo;

3.° O que fôr designado pelo chefe de policia.

§ 2.° O que primeiro houver tomado conhecimento do crime commum, proseguirá no inquerito policial até á sua terminação.

§ 3.° O que primeiro receber denuncia ou queixa do delicto policial ou houver procedido ao auto circumstanciado do facto é competente para a organisação do processo preparatorio de que tratam os arts. 47 e seguintes do regulamento de 22 de Novembro de 1871.

Art. 2.° Revogam se as disposições em contrario.

O ministro e secretario do estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, 31 de Maio de 1890, 2° da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio do Interior

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 2° vice governador do Estado de Pernambuco o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, e transferido para 2° o 3° Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Foram exonerados, a seu pedido, de 1°, 2° e 3° vice-governadores do Estado do Espirito Santo, os Srs. Bernardo Horta de Araujo, Dr. Antonio Gomes Aguirre e Dr. Eduardo Monteiro de Carvalho, sendo nomeados: 1° o coronel Joaquim Gomes Pinheiro da Silva e 2° Henrique da Silva Coutinho.

— Por decretos de 24 de Maio foram agraciados com os seguintes graos da Ordem de Aviz:

Grã cruzes—Contra-almirantes José Manoel de Araujo Gonçalves de Albuquerque Lins e Carlos Baltha zar da Silveira.

Officiaes—Contra-almirante reformado Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier Azevedo.

Capitães de mar e guerra José Luiz Teixeira, Barão de S. Marcos e Antonio Severiano Nunes.

Capitão de mar e guerra graduado Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados juizes de direito: da comarca de Simão Dias, no Estado de Sergipe, o bacharel Heraclito Diniz Gonçalves, e da comarca de Turyassú, tambem de 1ª entrancia, no Estado do Maranhão, o bacharel Torquato Tasso Coelho de Souza.

— Foi designado o juiz de direito, bacharel João Francisco Porgi de Figueiredo para servir o lugar de juiz dos casamentos, na capital do Estado do Amazonas.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Gurupá, em Minas-Geraes, o bacharel Antonio Ibiapina.

Foram removidos, a seu pedido, para a comarca de Santo Antonio do Machado, o juiz de direito da de Alfenas, José Francisco do Rego Cavalcante, e para a de Alfenas, o juiz de direito da de Perapetinga, Adolpho Augusto Olyntho, todos no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado João Gaston, escripturario da inspectoria especial de terras e colonisação no Estado de Pernambuco.

— Foram nomeados: o bacharel Domingos Theophilo de Carvalho Leal para o cargo de inspector especial de terras e colonisação no Estado do Maranhão, e escripturario, Bernardo Pereira Barreto.

Ministerio da Guerra

Foram exonerados os medicos adjuntos do exercito no Estado de Pernambuco Dr. Francisco Augusto da Silveira, e no Rio-Grande do Sul os Drs. Manoel de Sá e João de Carvalho Brito, por não terem entrado em exercicio.

Foi nomeado o Dr. Oscar Lamaguére medico adjunto no Estado de Pernambuco, e pharmaceutico adjunto no do Rio Grande do Sul, Lucindo de Almeida Simões.

— Concedeu-se troca de corpos aos alferes Antonio Peralles do 35° batalhão de infantaria, e Paulo Ildefonso Freire Gameiro do 5° da mesma arma.

— Foi transferido para a 4ª companhia do 31° batalhão de infantaria o capitão da 1ª companhia do 20°, João Luiz de Castro e Silva.

— Foi graduado no posto immediato com antiguidade de 17 de Março do corrente anno, o capitão do 5° batalhão de infantaria, Pedro Abrilino de Oliveira.

— Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, 3° regimento, capitão do 2° esquadrão Luiz Antonio Cardoso, para ajudante.

Para o 8° regimento, capitão do 6°, Rodrigo José de Figueiredo Neves, para o 2° esquadrão.

Na de infantaria:

Para o 16° batalhão, capitão do 22°, Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, para a 2ª companhia.

Para o 22° batalhão, capitão do 16°, José Nicoláo Tolentino de Lemos, para a 4ª companhia.

Para o 24° batalhão, capitão do 32°, João Barbosa Pereira Espindola, para a 2ª companhia.

Para o 31° batalhão, capitão do 24°, Americo de Albuquerque Portocarreiro, para ajudante.

Ministerio da Marinha

Foi reformado compulsoriamente o 2° tenente da armada Joaquim José de Andrade no posto e com o soldo de 1° tenente, visto contar mais de 35 annos de serviço.

— Pelo Ministerio da Marinha foi expedida a seguinte circular:

« Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1890.

« Tendo resolvido que as escolas de aprendizes marinheiros, á excepção da da Capital Federal, fiquem subordinadas aos inspectores dos arsenaes de marinha e aos capitães de portos, nos Estados em que não houver arsenal, e bem assim incumbir aquellas autoridades de inspeccional as mensalmente, dando a esta secretaria, por intermedio dos governadores dos Estados e do quartel general, communicação official do resultado das inspecções, e indicando as necessidades e providencias que convier tomar de momento a bem do serviço e da disciplina interna: assim vos declaro para os devidos effeitos, alterado nessa parte o art. 5° do regulamento n. 9,371, de 14 de Fevereiro de 1885.

« Saúde e fraternidade.—*Eduardo Wandenkolk.* —Sr. ajudante-general da armada.

No mesmo sentido aos governadores dos Estados, onde existem escolas de aprendizes marinheiros.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1890

Abaixo assignados habitantes nesta capital.—Encaminhe-se, pagando o porte na repartição dos correios.

Idem, idem, alumnos da Escola Normal.—Deferido com o acto de hoje, que revogou o artigo 28 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887.

Antonio Carlos de Arruda Beltrão.—Concedo sem vencimentos.

Baptista & Santos.—Deferido.

Diomedes Brayner Lins.—Informe o director da Colonia Isabel.

Enedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Indeferido.

Francisco Torquato Paes Barreto.—Informe o inspector do Thesouro do Estado,

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

Francisco Casado da Cunha Lima.—Informe o cidadão director engenheiro em chefe do prolongamento.

Ildefonso Marinho de Araujo.—Não existem no archivo da secretaria deste governo os documentos a que allude o peticionario.

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.—Encaminhe-se, devendo o peticionario pagar o porte na repartição dos correios.

João Lins Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido em vista da informação e das disposições vigentes.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

José Joaquim de Araujo.—Indeferido em vista da informação.

João Cavalcante Bezerra.—Deferido com officio de hoje ao coronel commandante das armas interino.

José Victorino de Paiva.—Nesta data mando escripturar a divida de 280$000 por pertencer o exercicio findo.

José Joaquim Alves & C.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Capitão João Ribeiro Montarroyos.—Prejudicado.

Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.—Deferido. Nesta data nomeei uma commissão composta do director da Escola Normal e do tenente honorario do exercito Ascenso Minervino Meira de Vasconcellos e do bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça para examinar o peticionario.

Manoel Joaquim Gomes Ferreira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel José de Bastos Mello.—Indeferido, á vista da informação.

Bacharel Marcolino Ferreira Lima.—Prejudicado.

Maria Adelaide de Carvalho Oliveira.—Sim mediante recibo.

Marcellino Antonio Pereira de Carvalho.—O peticionario pelo seu requerimento revela não ter as habilitações necessarias para exercer o cargo a que se refere, além de que não ha vaga presentemente.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.—Informe o inspector do Thesouro.

Prudencia da Silveira Guimarães.—Remetti-do ao director da Colonia Isabel para attender á peticionaria, se satisfizerem o que dispõe o artigo 13, ultima parte do regulamento da mesma colonia.

Rodrigo Carvalho—Dê se.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros. Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomaz Caldas Lins.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Victor Praxedes de Mello.—Indeferido, em vista da informação do inspector do Thesouro do Estado, de 23 de Maio ultimo, sob n. 349.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 126.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de Nomes Antonio Francisco Gabriel, Jacintho José Sobral, Gustavo Bento da Silva. Antonio Pereira Carneiro Machado, Manoel Henrique Bezerra da Silva, Galdino Pereira do Nascimento, João Maria de Lima, Juvencio Antonio da Souza, Maria Francisca da Conceição, Francisco Casato, José Luiz de Souza Lima, Cyrillo da Costa e Antonia Maria Calixta.

Com destino ao Asylo da Tamarineira foi tambem recolhido o alienado Candido Marques da Silva.

— No dia 2 do corrente, em um valado existente na estrada que vai para o Campo Grande, aconteceu virar uma canoa que dava passagem a diversos individuos, occasionando a morte de de nome Joaquim Mendes da Silva.

O subdelegado do 2° districto da Boa-Vista tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias da lei.

— No dia 1° do corrente e no lugar denominado Jaqueira, do termo de Quipapá, travaram-se de razões os individuos de nomes Joaquim Bezerra Maranhão e Joaquim Cezario de Goes, resultando sahir o primeiro ferido com tres facadas, vindo a morrer horas depois.

Contra o delinquente que evadio-se, abrio-se inquerito.

— Pelo subdelegado do districto de Alagoa dos Gatos do termo de Panellas, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Pedro José dos Santos, incurso nas penas do art 269 do cod. Crim.

— O subdelegado do 2° districto da Boa Vista tambem remetteu ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Hemeterio Rufino de Albuquerque, por ter espancado e ferido ao sexagenario Manoel Prudencio de Souza.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, governador do Estado.—O chefe de policia, *Ernesto de Aquino Fonseca.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1890

Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.—Cumpra-se.

Frederico & C., José Parente Vianna, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, Benjamin Amós José da Fonseca e Zeferino Valente & C.—Informe a 1ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1890

Amancio Ramos Freire.—Sim, mediante recibo.

Josepha de Godoy Vasconcellos.—Cumpra se e registre se e marco o prazo de 35 dias para entrar no goso da licença.

Antonio Nobre de Almeida e Castro.—Justifico.

Maria Emigdia A. Monteiro.—Encaminhese.

Anna Francisca Soares Pacheco.—Encaminhe-se.

Idalina Maria de Castro.—Encaminhese.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Pelo paquete *Thames* tivemos as seguintes noticias:

Pacifico

Datas até 26 de Maio:

— Foram eleitos: presidente da Republica do Perú, Morales Bermu[illegible] Alejandro de Soltri.

— Em Valpariso c[illegible] ás 12 horas e 10 min[illegible] espaço de 45 segund[illegible] com ruido surdo e p[illegible]

— A população f[illegible] felizmente, houvesse [illegible]

O céo estava seren[illegible]

— A *Estrella de Panamá* publicou na integra o projecto de arbitragem internacional redigido em Washington.

Consta de 19 artigos, um dos quaes, o 6°, estatue que:

« Não podem ser renovadas, em virtude deste tratado, questões sobre as quaes as potencias já tiverem chegado a accordo definitivo. Em tal caso o arbitramento limitar-se-ha exclusivamente a questões que forem suscitadas sobre a validade, intelligencia e cumprimento dos artigos do tratado. »

— Estava fixada para o dia 1 do corrente a abertura do congresso chileno.

— No Rio de Janeiro foi publicado este telegramma:

Valparaiso, 1 de Junho.

O ministerio acaba de ser modificado da seguinte maneira: E. S. Sanfuentes substitue Ibanez no ministerio do interior; Espinosa assume a pasta da justiça e instrucção. Sanfuentes declarou que retira a sua candidatura á presidencia.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 28:

La Nacion, em data de 24, publicou o seguinte sobre o incidente do vapor *Diamantino*:

ILLEGÍVEL

MUTILADO

« O capitão-tenente Massot concluio as averiguações ordenadas pelo ministro da marinha sobre as noticias que appareceram em diarios do Rio de Janeiro referentes ao vapor *Diamantino*.

« Hontem apresentou elle o seu relatorio e, embora por emquanto este documento tenha caracter reservado, podemos adiantar que o assumpto não tem a importancia que lhe attribuiram os collegas fluminenses. »

— No *Siglo*, de 24 lemos a noticia de que serão apresentados á assembléa diversos projectos importantes, um dos quaes é relativo ao corpo consular da Republica.

Serão declarados amoviveis os cargos consulares para que o governo possa fazer as remoções que forem convenientes ao melhor serviço do paiz com a necessaria independencia.

Como consequencia d'esta modificação serão removidos varios consules.

— Circulava nas rodas politicas que dentro de dous mezes será creado o novo ministerio do Fomento, occupando a pasta o engenheiro Alberto Capurra. Para a pasta do governo entrará o Dr. Juan Roman Mendoza.

— O ministro do governo pretende estabelecer filiaes do Asylo de Immigração em varios departamentos da campanha, tendo dado ordem ao contratador para que só traga 300 immigrantes por mez, visto não possuir o governo terras para dar-lhes.

— Começará a ser posto em execução o novo plano de colonisação e viação.

— Entre as economias que o governo pretende realisar, e das quaes já demos noticia por telegramma, estão a suppressão de dous dos navios da esquadrilha nacional e consideravel reducção no pessoal dos corpos de linha.

Diz-se tambem que vão ser reduzidas ao minimo as eventuaes de cada ministerio.

— No dia 26 reunio se em Buenos Ayres a commissão de fazenda da camara dos deputados para estudar o projecto sobre o pagamento em ouro dos direitos da alfandega.

— Foi preso e logo depois solto o tenente-coronel Saravi, ex-director e fundador do *El Porvenir Militar*, por ter analysado e commentado a mensagem do presidente da Republica.

— Na sessão de 24, a camara dos deputados approvou o seguinte projecto:

« Art. 1º E' reintegrado no exercito nacional, e na sua qualidade de tenente-general, o Sr. D. Bartholomeu Mitre, ex-presidente da republica.

« Art. 2º Communique-se, etc. — Lucio V. Mansilla. »

Ao fundamentar o projecto, Mansilla proferio um discurso commemorando os serviços do benemerito argentino, que ha de occupar brilhante pagina da historia da republica e rememorando a gloriosa data da jornada do Tuyuty, discurso este que terminou entre os applausos de toda a camara.

— Em relação ao caso do vapor *Diamantino*, diz o *Siglo* de 26: « estar provado que quando se avistou aquelle vapor a canhoneira *Paraná*, em cumprimento de sua missão sanitaria na entrada do porto, fez lhe signaes repetidos para que diminuisse a velocidade, afim de exhibir a carta de saude. Não tendo sido attendida a intimação, o commandante enviou um escaler, tripolado por quatro marinheiros e um official para fazer respeitar a bandeira que tremulava na pôpa do seu navio.

« Assim tambem o commandante do *Diamantino* seguia desacatando as autoridades argentinas, de sorte que vio se aquelle official na necessidade de tomar energica attitude, que produzio resultados immediatos. »

— Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Buenos Ayres, 30 de Maio

O ministro da fazenda declarou que o governo approva as emissões dos bancos provinciaes; esta declaração causou má impressão.

El Diario annuncia que hontem falleceram, 18 pessoas de variola.

Montevidéo, 30 de Maio

A quarentena para os navios procedentes do Brazil só terminará em fim de Junho.

Montevidéo, 31 de Maio

O emprestimo contratado com Baring Irmãos foi effectuado a 84 1/2 com a commissão.

Desappareceu o palhabote argentino *Não ha outro*, com vinte pessoas.

Rio Grande, 31 de Maio

Ao transpor a barra naufragou hoje um patacho inglez, procedente dos Estados Unidos. Salvou-se a tripolação.

Buenos-Ayres, 1 de Junho

Realisou se hoje na praça San-Martin, o meeting em honra ao general Mitre; pronunciaram se diversos discursos. Numerosa columna civica percorreu as ruas Florida, Cuyo e San-Martin até o edificio da *Nacion* de cuja sacada o general Mitre fez um discurso de despedida.

Hontem, a pedido do senado, o poder executivo restituio ao general Mitre a sua graduação de tenente-general. Muitos officiaes foram cumprimental-o no espectaculo de gala dado em sua honra na Opera.

As senhoras fizeram tambem uma manifestação ao general no *foyer* do theatro, á qual respondeu, pronunciando um eloquente discurso.

EUROPA

Belgica

O congresso dos mineiros reunido em Jolimont decidio que sejam publicas as suas sessões, e marcou a duração de 10 minutos para cada discurso.

— O governo belga, sob pretexto de que a conferencia anti esclavagista de Bruxellas é a consequencia da conferencia colonial, de 1886, manifestou a intenção de renovar a conferencia de Berlim, com o fim de permittir ao Estado Livre de Congo crear direitos aduaneiros para a importação de mercadorias estrangeiras.

Os delegados dos Estados-Unidos protestaram vivamente contra o fundo e forma desta innovação, porque a conferencia de Bruxellas só foi convocada com o fim de se accordar nos meios de pôr termo ao esclavagismo, e por isso não pode ser ouvida, nem resolver cousa alguma sobre direitos aduaneiros, nem sobre as difficuldades financeiras do rei Leopoldo.

Os delegados dos outros estados, persuadidos sem duvida de que não vale a pena tomar a serio semelhante cousa, nem ao menos se manifestaram.

Em Inglaterra, o silencio dos agentes do *Foreign-Office* foi mal interpretado, e é objecto dos mais vivos commentarios em Birmingham, em Manchester, em Liverpool, e na City.

O fiasco completo da conferencia anti-esclavagista de Bruxellas cada vez parece mais indubitavel.

— O *Mémorial Diplomatique* annuncia que os trabalhos da conferencia anti esclavagista de Bruxellas se acham paralysados pela insistencia com que a Italia pede a representação absoluta do rei Menelick, de Choa, no seio da conferencia de Bruxellas.

Segundo affirma a *Indépendance Belge*, esta noticia não tem o menor fundamento. A conferencia nem mesmo tomou conhecimento do pedido da Italia.

Italia

O presidente do conselho de ministros, referindo-se ultimamente no parlamento á questão colonial, disse que o governo italiano não podia nem devia modificar por forma alguma a sua politica com relação ás colonias.

Fallou na possibilidade e na probabilidade de se organisar uma grande companhia particular, que emprehenda, por sua conta, trabalhos de colonisação.

Esta declaração causou certa impressão no paiz e fora delle, sobretudo porque o Sr. Chrispi não explicou bem a sua idéa. Diz-se que effectivamente se pensa a serio na organisação de uma companhia colonial italiana, e que será dirigida pelo capitão Casati, o companheiro de Emin.

Em vez de estabelecer-se nos arredores dos territorios de Massuah tomando por sua conta o littoral, que se estende desde a embocadura do Japa até ao Cabo Guardafui, sobre cuja costa foi proclamado ha tempos o protectorado da Italia.

Diz se que a Allemanha está muito de accordo com este novo plano colonial italiano; mas parece tambem que a Inglaterra não o verá com bons olhos, porque estaria talvez, no seu programma de annexação, tomar por *conta propria* a exploração dos territorios, para onde se quer expandir a Italia.

— E' o general Gandolfi quem succede ao general Irero, no commando da expedição de Massuah.

— Na camara dos deputados, o Sr. Chrispi, respondendo a uma interpellação, confirmou a noticia do conflicto havido em Ravenna entre as tropas e a população faminta. As tropas atacadas por um chuveiro de pedras viram se obrigadas a fazer uso das armas, havendo mortos e feridos de um e outro lado. O governo espera que o conflicto se não renovará. Foram distribuidos soccorros á população.

— O Sr. Nicotera foi duas vezes chamado á ordem por dizer que o governo actual é um governo de corrupção.

— O tribunal de Veneza acabou de condemnar a dous mezes de prisão o marquez de Pallavicini, por ter insultado sua magestade o rei da Italia. O marquez refugiou se na Austria.

— Escrevem de Vienna que o discurso do Sr. Chrispi ácerca da politica de Italia nos Balkans produzira alli excellente impressão. Considera-se isto como *um ultimo aviso, uma ultima advertencia séria na Russia*.

O *Extrablatt*, referindo-se áquelle discurso, e á attitude da Russia, diz que esta não leva as cousas ao ultimo extremo, porque poderia bem succeder que se o czar atravessasse o Danubio tivesse que assumir grandes responsabilidades.

— Referem de Turim que, não obstante todos os desmentidos, mais ou menos officiosos, é certo que em Spezzia se espera dentro em poucos dias a visita de uma esquadra franceza. Affirma se que a chegada da esquadra franceza coincidirá com a visita do Sr. Caunot.

O presidente da republica franceza entrará na Italia pela linha de Mont-Cenis, acompanhado pelo Sr. Rillot e pelo general Menabrea, que trataram da realisação desta viagem.

O rei Humberto esperará o Sr Carnot em Turim. A esquadra italiana reunirá tambem em Spezzia para receber a visita do presidente da republica, que, acompanhados pelo rei Humberto, se dirigirá para alli a bordo do Yacht real *Savoia*.

Em Turim realisar-se-hão grandes festas em honra do Sr. Carnot. Como é natural, estas noticias causaram sensação no mundo politico.

Santa Sé

Dizem de Roma em data de 17 de Maio:

« Ha algumas semanas, o papa ordenou a suppressão do collegio de S. Jeronymo em Roma, e determinou um inquerito á administração do mesmo instituto. Desse inquerito resultaram graves revelações. Foi por isso que o papa ordenou a todos os conegos de S. Jeronymo que deixassem Roma. Elles são em numero de 12. Este facto causou profunda impressão.

— Serão nomeados cardeaes no proximo consistorio de Junho o bispo de Cracovia, monsenhor Dunajewsky e monsenhor Mermillod, cardeal *in partibus* da Suissa.

— Dizem de Roma que o papa recebeu uma carta do principe de Bismarck, em que este lhe diz que tenciona ir a Roma durante o verão.

O principe queria partir ainda este mez, mas o seu medico não lh'o consentio.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete inglez *Thames*, recebemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 24 de Maio:

O *Diario do Rio Grand* de 23 dá a seguinte noticia:

« No quartel general da guarnição effectuou-se hontem a reunião militar convocada pelo Sr. general Candido Costa, governador e commandante das armas deste estado.

« Estiveram presentes, além de S. Ex., os Srs. generaes Izidoro Fernandes de Oliveira, Rocha Osorio e Silva Tavares, coroneis Jorge Diniz Santiago e Manoel Francisco Soares, tenentes-coroneis Zeferino Campos, Benjamin Monteiro, Ricardo F. da Silva, Menna Barreto e Francisco P. da Silva Bittencourt, e officiaes dos dous corpos da guarnição nesta cidade.

« O Sr. general Candido Costa, tomando a palavra, expoz quaes os fins da sua missão.

« Disse que fazia um grande sacrificio vindo neste momento ao Rio Grande, mas que não podia deixar de fazel-o em bem da causa publica e da patria; que a sua missão era toda de paz e conciliação; que procuraria pautar os seus actos de administrador pela razão, pelo direito e a justiça, e que, para o bom exito da sua commissão, esperava o concurso dos seus companheiros de armas e do povo rio-grandense; disse que grave era a responsabilidade do exercito na actualidade, como elemento de ordem e sustentaculo das novas instituições, á qual esperava saberia corresponder dignamente.

« Informam-nos que o discurso pronunciado por S. Exc. fizera muito boa impressão no auditorio. »

Da *Patria Nova*, de S. Gabriel:

« Na noite de 5 do corrente foi o Sr. Annibal de Medeiros Braga, escrivão da pagadoria, procurado em sua casa pelo Sr. Lourenço Ennes Bandeira, empregado da mesma pagadoria, para prevenil-o não só que o Sr. pagador Emiliano Antonio Garcia acabava de communicar a elle Bandeira que encontrara um desfalque de mais de cinco contos de réis no cofre da repartição, e que estava convencido de que fôra Braga quem mettêra mãos criminosas nesse cofre, como tambem o mesmo pagador encarregara a elle Bandeira de dizer a Braga que restituisse ao menos tres contos de réis, que com isso elle pagador dar-se hia por satisfeito, perdoaria e abafaria o roubo, ficando incolume a reputação de Braga.

« Escusado é dizer que o Sr. Bandeira não se apresentava na qualidade de commissionado do Sr. pagador, porque desde logo repellia a grave imputação que este fizera a seu collega; mas nesta qualidade entendeu que a honra do Sr. Braga exigia que aquella imputação não fosse d'elle desconhecida, e por isso foi prevenil-o do que se passava.

« O Sr. Braga indignou se naturalmente diante do que ouvira; mas conteve-se esperando o dia seguinte, quando, á hora costumada, entrou para a pagadoria e entregou se ás suas obrigações.

« Seriam 11 horas, estando na repartição mais de oito pessoas, que alli tinham ido receber dinheiros, o Sr. Braga na presença d'ellas interpellou ao Sr. pagador e exigio que este declarasse alli publicamente se era verdade que attribuia a elle Braga a autoria do desfalque que dizia ter encontrado em cofre, e se disso estava convencido.

« O Sr. pagador ao principio negou-se pretextando que em occasião opportuna diria o que sentia, mas vivamente instado pelo Sr. Braga, que dirigio-se ao Sr. Bandeira para que repetisse o que o Sr. pagador lhe disserra, este então affirmou que realmente encontrara o desfalque e que estava convencido de haver sido elle Braga quem tirara o dinheiro em uma occasião em que elle pagador entrando para o interior da casa esquecêra as chaves no dito cofre.

« O Sr. Braga retirou se então da pagadoria e communicou immediatamente o facto á thesouraria, apresentando logo em juizo queixa contra o Sr. pagador. »

O *Diario do Rio Grande* accrescenta o seguinte:

« Posteriormente, em data de 16 do corrente, foi recebido em Porto Alegre um telegramma, que o *Jornal do Commercio* publicou, e diz o seguinte:

« Emiliano Antonio Garcia entregou hoje (16) a pagadoria militar a Francisco Antonio de Souza, ultimamente nomeado.

« Foi tudo achado em completa ordem; escripturação, saldos, etc. »

Capital Federal

Datas até 2 de Junho:

Le-se no *Jornal do Commercio* de 31 de Maio:

— Não ha ainda muito tempo, sob esta epigraphe, enviamos através do continente sul americano, cordial saudação ao povo chileno quando o *Almirante Cochrane* transpunha a barra do Rio de Janeiro desfraldando a bandeira da nação amiga.

Hoje, como então, unem se os nomes das duas nações como estão unidos os dous povos por antiga e não interrompida amizade, para saudar o novo representante do Chile junto do governo brasileiro, o Sr. D. Alejandro Heirro, a quem hontem por occasião do seu desembarque, foram dadas significativas manifestações de sympathia e reconhecimento que ao Chile consagra o Brasil.

O éco destas manifestações em que tiveram parte representantes do governo, do exercito e da armada e de outras classes sociaes dirá no Chile que não se apagou entre nós a recordação dos obsequios que alli repetidamente receberam nossos compatriotas e ainda ha pouco o representante diplomatico do Brasil.

O Sr. D. Alejandro Hierro, a quem cordialmente comprimentamos, verificará em breve, pela conveniencia na sociedade brasileira, que é sincero e geral o sentimento inspirador das manifestações de hontem e que o Brasil no desempenho de sua missão historica, procura, hoje como sempre, concorrer lealmente para o progresso pacifico de todas as nações sul-americanas.

As manifestações realisaram-se assim:

A's 7 1/2 da manhã, havendo signal do paquete *Sorata* ao Sul, partiram do arsenal de marinha em uma lancha especial os Srs. ministro do interior, Ivarrazabal encarregado de negocios do Chile, Antonio Valderama addido de legação, Augusto Viollier addido da legação chilena em Roma, Dr. Pedro Correia de Araujo ex-ministro do Brasil no Chile e representantes da imprensa e dirigiram-se para a fortaleza de Villegaignon a esperar o paquete, mas havendo demora voltaram para terra.

No arsenal estava formada uma força do batalhão naval sob o commando do 1º tenente Oliveira Sampaio e as bandas de musica do mesmo batalhão e do regimento policial.

Estavam tambem alli a administração do arsenal, lentes e alumnos da escola naval com o ajudante 1º tenente Ferraz, commissões dos clubs naval e militar, de diversos corpos e grande numero de officiaes da armada e exercito.

Pouco antes do meio dia entrou o *Sorata*, partindo então do arsenal uma lancha especial guarnecida por alumnos da escola naval, posta a disposição do Sr. ministro do Chile, pelo Sr. ministro das relações exteriores e nella foram os empregados da legação chilena, membros do Chile e do collegio naval.

A lancha levava a reboque um escaler.

Outras lanchas dirigiram-se tambem para o paquete.

A' bordo estiveram os Srs coronel Jacques Ourique e capitão Clodoaldo Fonseca pelo Sr. chefe do governo provisorio; Pinheiro Guimarães pelo Sr. ministro das relações exteriores; commissões dos clubs militares, escola naval e de officiaes da armada exercito e policia; os Srs. Conde de Estrella, consul do Chile e Dr. Pedro Corrêa, ex ministro do Brasil, no Chile.

Depois de comprimentado o Sr. ministro e de haver dado diversos vivas á duas nações amigas oraram: O Sr. coronel Jacques Ourique, em nome do Sr. chefe do governo provisorio; o capitão de fragata Alexandrino de Alencar pela armada, o coronel Leite de Castro, pelo exercito e um alumno da Escola Naval.

Ao meio dia e quinze minutos partiram do *Sorata* para terra sete lanchas a vapor trazendo todas as bandeiras chilena e brasileira. Vinha na frente a do Sr. ministro da marinha com a familia do Sr. ministro do Chile e o Sr. Conde da Estrella, officiaes da armada, exercito e policia, representantes da imprensa e a banda de marinheiros nacionaes.

A entrada no canal em frente ao arsenal largou se o cabo a que estava preso o escaler e no qual vinha o Sr. ministro do Chile.

Este escaler estava assim tripolado:

Patrão: capitão de fragata Nepomuceno Baptista; remadores vagos: 1ºs tenentes Marques da Rocha e F. Mattos; remadores: 1ºs tenentes da armada Torelly, Raul Fernandes, Borges Leitão, Victor Paulino e Andrade Camara, capitão Minervino, tenentes do exercito Phileto Peres, Vasconcellos, Francisco Queiroga e Hungria.

No arsenal foi o Sr. ministro chileno recebido no meio de vivas acclamações pelos Srs. ministros do exterior e marinha, Barão de Corumbá, officiaes do exercito e armada e grande concurso de povo, formando alas aos alumnos da escola naval para a passagem do Sr. ministro.

As musicas tocaram o hymno chileno.

Depois dos comprimentos o Sr. ministro do Chile tomou o carro que lhe fôra offerecido pelo Sr. Conde da Estrella e acompanhado por outros em que iam representantes de diversas classes sociaes, dirigio se para o Hotel Freitas.

Ahi agradeceu o Sr. ministro do Chile as significativas demonstrações de sympathia que lhe foram prodigalisadas.

O Sr. ministro das relações exteriores poz tambem carro á disposição do Sr. ministro do Chile.

A *Cidade do Rio* mandou tirar diversas vistas photographicas do desembarque.

Ao Sr. ministro chileno foi dirigida a seguinte mensagem:

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1890.

Os ministros do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, reunidos em conferencia na secretaria da agricultura saudam ao Exm. Sr. Dr. Alejandro Hierro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Chile, e fazem votos para que seja grata a sua permanencia nesta capital.—Quintino Bocayuva, Eduardo Wandenckolk, Cesario Alvim, Francisco Glycerio, Campos Salles, Ruy Barbosa.

O Club Naval arvorou a bandeira chilena e a noite illuminou.

Em frente ao hotel Freitas tocou á noite a banda de musica do regimento policial.

Estado do Espirito Santo

Datas até 30 de Maio:

A' 23 appareceu o 1º numero do *Diario Official* do Estado.

Em seu artigo editorial declara que « o seu programma é o programma de todos os orgãos da imprensa que se medem pela probidade, honra e dignidade da patria. »

O *Diario* tem o formato do *Estado do Espirito Santo*, está impresso em bom typo e apresenta uma feição artistica sympathica.

A distribuição das materias está feita em boa ordem.

O numero publicado traz na integra os actos do governo do Estado, assignados no dia 22, e continúa a publicação do expediente a contar de 16 de Fevereiro d'este anno.

— Foram nomeados os Drs. José de Mello Carvalho Muniz Freire, José Feliciano Horta de Araujo, José Horacio Costa, Barcimio Paes Barretto e advogado Manoel Augusto da Silva, para em commissão, elaborarem o projecto da constituição do Estado.

— Arribara ao porto da Victoria, para tomar carvão e agua, o vapor inglez *Willem Albert*.

Estado da Bahia

Datas até 4 de Junho:

Lemos no *Diario de Noticias* de 2:

« Consta que os mais importantes membros dos antigos partidos politicos d'este Estado resolveram, de commum accordo, organisar uma chapa para os futuros candidatos á Constituinte.

« Segundo ouvimos, serão contemplados n'essas listas velhos politicos do partido liberal e conservadores, diversos republicanos puros e alguns militares.

« Consta nos ter ficado deliberado entre as influencias politicas d'este Estado que a chapa para senadores componha se dos nomes dos Srs. conselheiros Dantas, Saraiva e Visconde de Guahy.

« Ouvimos que o Sr. conselheiro Carneiro da Rocha pleiteara, por sua conta, a eleição senatorial. »

— Lê se na mesma folha de 1:

« Fundeou hontem ás 6 horas da tarde em frente ao Arsenal de Marinha a cannoneira *Braconnot* que esteve durante oito dias em trabalhos hydrographicos, reconhecendo os diversos pontos e bancos desde a ponta do Monte-Conselho no Rio Vermelho até ao Arsenal de Marinha.

« Em virtude do grande tufão que cahio durante a noite de ante hontem, durante o qual perdeu-se uma ancora, partindo o cepo de outra, resolveu o commandante recolher-se ao fundeadouro do arsenal onde amarrou á boia da amarração do patacho *Caravellas* esperando refazer as avarias para proseguir na commissão. »

— Rendeu a Alfandega em Maio 674:501$522

Estado de Alagoas

Datas até 6 de Junho:

— Chegara á 2, de regresso da cidade de Alagoas o governador do Estado.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos de 2 do corrente do governador do Estado foi exonerado o cidadão João Pires Ferreira do posto de capitão da 7.ª companhia do corpo de policia.

Foram promovidos no corpo de policia: A capitão da 7.ª companhia, o tenente da mesma, alferes honorario do exercito Laurentino Felix de Oliveira Lima. A tenente, o alferes da mesma companhia, Frederico Augusto Paes Barreto.

Foi nomeado alferes da 7.ª companhia do corpo de policia, o cidadão Patricio José Tavares de Vasconcellos.

Foi exonerado do posto de tenente da 4.ª companhia do corpo de policia, o alferes honorario Octaviano Alfredo Gomes Padilha.

Foi promovido ao posto de tenente da 4.ª companhia o alferes da 5.ª Antonio Cadena Bandeira de Mello.

Foram nomeados alferes das 1.ª e 5.ª companhias do corpo de policia, o sargento Arthur Ribeiro Roma e o cidadão Porfirio Poupe Girão.

Saldanha Marinho—Sob esta epigraphe publicou a *Gazeta de Noticias*, de 31 de Maio ultimo, a seguinte carta, dirigida ao generalissimo chefe do governo provisorio pelo antigo chefe do partido republicano brasileiro:

« Cidadão!—Como velho sectario dos principios democraticos, não devo abster-me de chamar a attenção do primeiro magistrado da republica para o que occorre no Rio-Grande do Sul.

« De todos os Estados que constituem a federação brasileira é, sem duvida, o Rio Grande do Sul um d'aquelles onde se fizeram maiores sacrificios e com maior abnegação em favor da democracia brasileira.

« Os benemeritos rio-grandenses que luctaram contra a monarchia, resistindo á humilhação e á corrupção mais vergonhosa, não podem, por certo, ser indifferentes a nenhum acto que não se harmonise com o novo regimen.

« Contra a ignobil pretenção de que «o poder é o poder», nenhuma provincia do antigo imperio se revoltou tanto como o Rio Grande, como tambem nenhuma outra conheceu mais os effeitos de semelhante principio absoluto, que até logrou constituir alli o contrabando official!

« Vendo os republicanos a sorte do Rio Grande confiada aos mesmos homens, que durante a realeza tudo decidiam por sua omnimoda vontade—como era possivel esperar que aquelles que nas horas amargas da adversidade souberam defender os direitos do povo, emmudecessem ante a victoria da arbitrariedade, promovida pelos que foram alli a encarnação do poder mais absoluto?!

« A ninguem cabe exigir taes sacrificios; nem elles aproveitariam ao governo provisorio ou á causa da republica.

« A gloriosa missão do governo provisorio é preparar a sociedade brasileira para bem comprehender todos os preceitos que encerra a doutrina democratica.

« Para manter a ordem no Rio Grande do Sul, não necessita o governo lançar mão de elementos reconhecidamente realistas.

« Os republicanos do Rio-Grande não se sublevam contra o governo constituido e por elles aceito com sincero enthusiasmo. O que fazem os republicanos rio grandenses, é condemnar que se vicie a joven republica brasileira, decretando se leis sobre economia social, que não podem reger um povo amante das suas prerogativas, por que essas leis são um attentado á liberdade de industria e uma flagrante infracção á autonomia dos Estados.

« Póde um capricho, quem quer que seja o seu autor, exercer mais influencia no animo do chefe da nação, do que as razões invocadas pelo partido republicano de Rio Grande?

« Esta é questão que se debate, na sua expressão mais simples e mais exacta.

« Ao lado dos republicanos está alli e aqui a opinião imparcial. Alli, viram-se homens que nunca figuraram na politica militante, acompanhar o Dr. Assis Brasil e seus correligionarios; aqui, o manifesto desses mesmos republicanos, pelas gravissimas revelações que contém e pelo estylo prudente e sensato que nelle se emprega, revela que legitimos defensores da liberdade foram provocados, e colloca por isso a opinião imparcial tambem a seu favor.

« Emfim, nem a pacifica manifestação do pensamento em defesa de bem entendidos interesses sociaes se consente alli a cidadãos que, durante uma cruzada de onze annos, desempenharam a patriotica missão de propagar as mais sãs doutrinas, as mesmas doutrinas que justificaram o movimento de 15 de Novembro!

« E para que esse attentado á liberdade de pensamento fosse cercado de circumstancias aggravantes, a autoridade que mandou impor silencio pela força, não contava um só sacrificio feito em prol da republica: militou sempre no campo realista!

« Tudo, pois, me diz, pela voz da esperança, que o primeiro magistrado da nação, consultando a sua consciencia, resolverá a crise rio grandense como é justo e devido. O sangue derramado por cidadãos, que não esqueceram sacrificios para ver a patria engrandecida com todas as liberdades que felicitam as sociedades cultas, reclama que se lhe conceda todo o respeito.

« Saúde e fraternidade. — *Joaquim Saldanha Marinho*.—Capital Federal, 21 de Maio de 1890 ».

Republica do Perú'—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, a proposito da eleição de presidente e vice-presidente da republica do Perú, escreve o seguinte no seu numero 30 de Maio:

« O cabo submarino transmittio nos a noticia da eleição dos Srs. Bermudes, Solar e Borgoño como presidente e vice-presidentes da republica do Perú.

« Completando a noticia devemos dizer que a eleição a que se refere o cabo é simplesmente o resultado da maioria de votos nas urnas eleitoraes a favor dos referidos personagens, sendo esse um acto cuja validade depende do congresso que deve rever não sómente a eleição de Lima, a que naturalmente se refere o correspondente, senão tambem a de todos os departamentos.

« O congresso peruano se reunirá a 28 de Julho proximo e todas as probabilidades são effectivamente segundo communicações de amigos do governo actual, a favor dos Srs. Bermudes, Solar e Borgono.

« O candidato á presidencia, coronel Remigio Morales Bermudes, é homem de cerca de 50 annos, e desde muito joven alistou se no exercito, no qual adquirio successivamente todos os postos, distinguindo se sempre pelo seu amor á ordem e á constituição que a todo transe defendeu; pela sua severidade na disciplina grangeou a estima dos seus soldados e pelo seu valor nos differentes combates em que tomou parte adquirio grande prestigio no exercito.

« Na guerra ultima com o Chile seguio a causa do general Caceres, actual presidente da republica, lutando até o ultimo momento, sem aceitar a paz em condições que na sua opinião, estabeleceriam na America um precedente funesto de conquista.

« Só nos fins de 1885, em consequencia do accordo com o governo do general Iglesias, depoz as armas para esperar as eleições populares que favoreceram ao general Caceres e premiaram os seus serviços, com o cargo de 1º vice-presidente que ainda desempenha.

« O coronel Morales Bermurdes tem sido prefeito de muitos departamentos, e as suas medidas e providencias revelavam talento e tino de administração interna.

« O Sr. Dr. Pedro Adel Solar é advogado e principiou a sua vida publica nos congressos, na imprensa e em uma das cadeiras da universidade.

« Era prefeito de Tacna quando se ferio a batalha de Campo da Allianza, na qual tomou parte á frente da guarda nacional dos voluntarios desse departamento, tornando-se notavel pelo seu sangue frio no fogo mortifero da luta, como antes se havia distinguido por suas idéas em politica.

« O Dr. Solar tornou se desde então um dos chefes da resistencia contra o vencedor e foi um dos principaes autores das operações que abriram as portas de Lunar ao exercito do general Caceres.

« Foi nessa occasião presidente da camara dos deputados, cuja cadeira deixou pouco depois para occupar a presidencia do conselho de ministros e a pasta de governo que varias vezes tem estado a seu cargo no actual periodo administrativo.

« No mez de Fevereiro o Dr. Solar renunciou a esse alto cargo para não impossibilitar a sua eleição de 1.º vice-presidente, deixando pelo mesmo tempo o Sr. Soane a pasta da justiça para aceitar a missão diplomatica junto do governo do Brazil.

« O coronel Justiniano Borgono é um rico fazendeiro, que conquistou os seus postos militares na ultima campanha contra o Chile, ao lado tambem do general Caceres e durante a administração tem desempenhado em diversas occasiões o cargo de ministro da guerra, organisando-se com brilho a guarda nacional da republica.

« O coronel Borgono é homem de lucida intelligencia e grande patriotismo. »

Historia Patria—Lê-se sob esse titulo no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 30 de Maio:

« Attendendo ao pedido do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano deliberou o ministerio da instrucção publica dispensar o Dr. José Hygino Duarte Pereira, durante o corrente anno, do exercicio do cargo de lente da Faculdade de Direito do Recife para que possa dedicar-se á versão de documentos escriptos no idioma hollandez que interessam á historia patria.

« Faz honra esta iniciativa ao Instituto Pernambucano que por tal modo, pondo em contribuição a competencia de espirito muito versado nas fontes da historia patria, accrescentará o peculio já valioso com que tem concorrido para a reconstrucção da historia de Pernambuco.

« O referido instituto constitue associação já antiga e, desde a sua fundação, devida a esforços do venerando e erudito padre Muniz Tavares, de saudosa memoria, do Dr. Joaquim Pires Machado Portella e do finado e laborioso professor Salvador Henrique de Albuquerque, tem dado exemplo de applicação perseverante ao objecto das suas pesquizas, rectificando erros, preenchendo lacunas, fixando datas, recolhendo reliquias, fazendo emfim emergir o passado do meio da escuridão a que o tinha condemnado injustificavel indifferença. Nunca será inopportuno por em relevo a dedicação desinteressada e silenciosa que, ao travez de longos annos, não perde de vista o seu util fito ».

Bispo do Maranhão—S. Exc. Revma o Sr. bispo do Maranhão visitou hontem o hospital de Santa Agueda, percorrendo todo o estabelecimento e dirigindo palavras de conforto e animação á todos os doentes alli existentes e de cujos leitos se abeirou como verdadeiro ministro da religião catholica.

A visita durou duas horas.

Irmandade do SS. Sacramento do Recife— Amanhã pelas 2 1/2 horas da tarde reune se essa irmandade, para proceder a eleição dos funccionarios que devem constituir a respectiva mesa regedora no anno compromissal de 1890—91.

Ordem 3ª de S. Francisco — Tendo vagado o lugar de cobrador dessa confraria, por ter se delle exonerado o irmão, que o exercia, está aberta a concurrencia para o respectivo preenchimento devendo o pretendente apresentar na secretaria da mesma confraria o seu requerimento amanhã até 1 hora da tarde, e devidamente habilitado com a competente fiança.

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito—Na quinta feira proxima pelo meio dia reune-se em sua sede a assembléa geral dessa companhia para tomar conhecimento e deliberar sobre uma representação de diversos accionistas.

Ordem de Christovão Colombo—Essa nova ordem honorifica ultimamente creada, compõe-se de 12 gran-cruzes effectivos e de 24 honorarios, alem de dignitarios, officiaes e cavalleiros.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Armando.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e fará a ronda de visita o cidadão alferes ajudante do 14.º

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Sobre a reunião do commercio—O *Diario de Noticias* da capital federal, em seu numero de 30 de Maio, publicou estes telegrammas:

« *Recife*, 26.

« Ministro fazenda.—Vosso telegramma satisfez-me.

« Vou dar conhecimento delle á directoria da Associação Commercial, e publicarei a parte explicativa da medida.

« Affirmo-vos que a quasi totalidade do corpo commercial vos é sympathica.—*Martins Junior*.»

« *Recife*, 27.

« Ao ministro da fazenda.—Ratifico o meu telegramma ultimo sobre negocios vinte por cento em ouro.

« Vosso telegramma explicativo tem calado no espirito do commercio especialmente depois da publicação da vossa exposição de motivos ao chefe do governo.

« Vou communicar vossos telegrammas referentes ás praças do Rio e Santos.

« Penso que a Associação Commercial assentirá, pois seus intuitos não foram, nem são de opposição a vós.—*Martins Junior*. »

« *Recife*. 27.

Ministro fazenda.—Podeis asseverar que são infundados os telegrammas da *Gazeta de Noticias*.

« Até esta hora nenhuma voz houve no commercio, lembrando protesto contra o vosso acto.

« Quanto ao partido republicano, não ha, em todo elle, uma duzia de pessoas capazes de manifestar-se contra a vossa politica, que é a unica possivel em Pernambuco. »

Club Eleitoral Republicano — Esse Club, da parochia de Santo Antonio, celebra hoje ás 7 horas da noite, uma sessão solemne para empossar a sua directoria.

A sessão tem lugar no 1º andar do predio n. 2 do pateo do Carmo.

Para ella são convidados, além dos socios do Club, todos os bons republicanos que quizerem assistil-a.

Club Martins Junior—Ante hontem effectuou-se a 1ª sessão preparatoria desse club, com assistencia de grande numero de socios.

Depois de apresentado o respectivo programma, foi nomeada uma commissão para formular os estatutos e eleita uma directoria provisoria.

No dia 13 haverá nova sessão.

Club Parochial de S. José—Reune-se hoje, ao meio dia, esse club, no predio n. 62 da rua Vidal de Negreiros.

Faculdade de Direito—Foi o seguinte o resultado dos exames feitos no dia 6 do corrente, no curso annexo da Faculdade:

Arithmetica

Plenamente,	2.
Simplesmente,	2.
Reprovados,	17
Total	21

Philosophia

Plenamente	3
Simplesmente	3
Reprovados	9
Total	15

Limoeiro—Dessa cidade escrevem-nos em data de 6 do corrente:

« Deixou hontem o exercicio do cargo de juiz substituto desta comarca, o Sr. Dr. Eduardo Correia da Silva, que hoje, pela manhã, com sua illustre familia, tomou o trem para o Recife e seguirá para a comarca de Paulo Affonso, onde vai exercer o cargo de juiz de direito.

« Nesta comarca deixa S. S. gratas recordações a sinceros amigos e traços luminosos do seu proceder como promotor publico, juiz municipal e substituto.

« A prova mais eloquente da sinceridade de seu trato e da imparcialidade com que se houve como autoridade, no decurso de quatro annos e cinco mezes, lhe foi dada hontem ao divulgar se a sua retirada desta comarca.

« Um crescido numero de cavalheiros de todas as classes e sem distincção, acompanhados do tenente coronel Antonio Candido de Oliveira, prestigioso chefe republicano, precedidos de uma musica marcial, foram á residencia do joven magistrado, a quem, fallando o referido tenente coronel, dirigio suas felicitações pela prova de apreço e confiança que lhe foi dispensada pelo governo federal e fez suas despedidas; comprimento a que commovido agradeceu o Sr. Dr. Eduardo, que teve opportunidade de conhecer quanto é apreciado quem, como elle, sabe portar-se com imparcialidade e sempre superior ás paixões politicas.

« Consignando essa honrosa manifestação rendemos justa homenagem ao merito de quem já não exerce funcção alguma entre nós e felicitamos os habitantes da comarca de Paulo Affonso do Estado de Alagoas, pela posse do integro magistrado, que lhe destinou o governo federal, fazendo votos para que S. S., no exercicio do seu novo cargo, conquiste muitos louros e avance para o futuro esperançoso, que tem diante de si na vida publica. »

Club Republicano da Boa Vista.—Sexta feira, 6 de Junho teve lugar a sessão de assembléa geral deste club.

O presidente expoz o motivo da reunião que era discutir uma moção apresentada por um dos socios, para ser dirigida em nome do club ao Dr. Ambrosio Machado, afim deste illustre cidadão, retirar seu pedido de demissão, de 1º governador do Estado.

Lida a moção, foi approvada unanimemente e ficou resolvido que na proxima sessão ordinaria, terça-feira 10 do corrente, seja assignada pelos socios que comparecerem e em seguida se nomeie uma commissão que a entregue ao Dr. Ambrosio, o que não se poude fazer na sessão de assembléa geral, pela hora adiantada em que se discutio esta medida.

Minha Rainha (*Ma Reine*)— A casa de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de imprimir a bem conhecida e lindissima valsa, para piano, *Minha Rainha*, de Costa Junior.

Vão alli procural-a os amadores de bôa musica.

Homicidio—No lugar Jaqueira, do termo de Quipapá, Joaquim Bezerra Maranhão e Joaquim Cezario de Goes, travaram lucta, no dia 1º do corrente, sendo o primeiro ferido com tres facadas, do que veio a fallecer horas depois.

O seu offensor evadio-se.

Grata manifestação—Os empregados e operarios da 4ª divisão da estrada de ferro de Caruarú, em prova de affeição votada ao seu chefe de trafego Dr. Pedro de Figueirêdo Rocha, mandaram tirar a oleo o seu retrato para offerecer-lh'o.

Esse retrato acha se em exposição na galeria Ducasble.

Igualmente os mesmos empregados e operarios mimoseam com um cartão de ouro ao Sr. Dr. Antonio José Saraiva Junior que interinamente substituira ao Dr. Figueirêdo Rocha, e por seu cavalheirismo soube fazer-se estimar dos seus subordinados.

Se essa dupla manifestação deve ser grata aos cavalheiros que della são alvo, tambem revela sentimentos de quem a faz.

Vaccina publica—Foram hontem vaccinadas na Inspectoria da Hygiene 41 pessoas pelos Drs. inspector e Lopes Pessôa.

Congresso Instructivo Pernambucano—Funccionou hontem essa sociedade litteraria, resolvendo celebrar no dia 15 do corrente, n'um dos salões do palacete do Lycêo de Artes e Officios, uma sessão magna commemorativa de seu 1º anniversario.

Foi nomeada a seguinte commissão para tratar dessa festa: Optato Carajurú, Estevão de Lelis, Luiz Gomes e Bertino Gonçalves.

Foram reconhecidos socios effectivos os Srs.: José Jorge Lobo de Carvalho e Elias dos Santos Junior e proposto o Sr. Antonio de Lelis e Souza Pontes Junior.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto, sendo aberta a sessão ás 11 horas da manhã, sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3.º districto.

Foi submettido a julgamento o réo Vicente de Paula Justo pronunciado como autor dos ferimentos que em 9 de março de 1884, no lugar Belém, 2.º districto policial da freguezia da Graça, soffreu Aprigio da Silva Ramos.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, 1.º promotor publico da comarca, e a da defeza o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres.

O jury reconheceu em favor do réo a justificativa da defeza prevista no art. 14 § 2.º do codigo criminal, pelo que foi elle absolvido e condemnada a municipalidade nas custas do processo.

Foi julgado em segundo lugar o réo Eleuterio Francisco de Paula, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por haver em 19 de Junho do anno passado tirado para si, contra a vontade de seu dono, do estabelecimento commercial n. 23, sito á rua da Imperatriz, um queijo pertencente a Francisco Cardoso da Silva.

Produzio a defeza do réo o academico João Baptista de Medeiros.

De accordo com as decisões do jury foi o réo condemnado a 2 annos e 1 mez de prisão com trabalho e multa de 12 e meio por cento do valor furtado, grão médio do art. 257 do codigo criminal.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto, que funccionaram em ambos os julgamentos:

Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Landelino de Luna Freire.
José Joaquim Borges Uchôa.
Libanio Candido Ribeiro.
Antonio Soriano do Rego Barros.
Domingos Joaquim da Fonseca.
João Moreira de Mendonça
Pedro José Pinto.
Eduardo Duarte Rodrigues.
Dr. Thomé Alves Aróxa.
Hermelino Elysêo da Silva Caneca.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde, e adiada para amanhã ás 10 horas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 6 de Junho de 1890.

Boletim meteorologico

horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°1	762m41	18,61	80
9	26°,5	762m92	18,57	71
12	28°,2	762m47	19,40	[illegible]
3 t.	28°,0	760m92	19,56	[illegible]
6	26°,6	761m28	19,53	[illegible]

Temperatura maxima—28,°75.
Dita minima—22,°75.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—3m,0.
Chuva—5m,3.
Direcção do vento: SE de meia noite até 3 horas; S até 7 horas e 10 minutos; SSW até 8 horas e 10 minutos da manhã; SE até meia noite.
Velocidade media do vento—4,m99 por segundo.
Nebulosidade media—0,m49.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	6 de Junho	0-48 da tarde	0m,45
P. M.	» »	7-21 » »	2m,31
B. M.	7 de Junho	1-25 da manhã	0m,69

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 35, de dividas e um sobrado em Olinda.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 13, de louça e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de um terreno com duas casas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Miguel Marcelino Costa; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Felismina Maria da Conceição Vianna.

Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Alcides José de Almeida Pernambuco.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

Mathias B. dos Santos, Joaquim A. R. Pão Ferro, Antonio Carlos de Siqueira, Primo A. P. de Castro, Raphael de Freitas, Maria Amelia de Queiroz, Gastão Duprat, Antonio I. do Rego Medeiros, Dr. Belmiro M. de Loyola, Padre Joaquim Arcoverde, Joaquim do Rego Barros, Lucindo dos Santos, Antonio A. de A. Mello (ex-cadete), soldados Sebastião G. da Silva Lins e João M. Odorico Pestana e uma mulher, 7 immigrantes, 20 marinheiros nacionaes, Juviniano da Silva, Maria M. da Paz, Thomé dos Santos, Hermenegildo Virgilio de Queiroz, Alvaro Macedo de Aguiar, Eugene Lassaylei, Henri Pacalan, Julio Rolim, Francisco Bandeira V. Tosta, Ceciliano de Souza Dantas, João S. Cunha, alferes Arthur G. de Carvalho, cadete Nunes C. de Moraes, José Francisco Leite, 4 praças de linha, Conrado A. de Moura, Felippe Antonio, Anna F. da Conceição, Antonio José Pereira da Assumpção, José Joaquim R. Saldanha, sua mulher e 1 filho, Aurelio Lopes Rodrigues, Hortencia Maria da Conceição e 2 filhos, Firmino Gaimarães, Adelina Lins (ex cadete), Maria A. de Mendonça, B. Correia, P. Joaquim Pedro Cavalcante, padre Manoel H. Gonçalves da Silva, frei Lourenço Lasso Fenato, frei João E. do Donte Marciano, 8 presos, 14 praças do exercito e 2 ditas de policia.

— Chegados do sul no vapor inglez *Thamar*:

Dr. Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro, Antonio de Olinda Cavalcante, Manoel Virgilio dos Santos, Charles Horner, Rodrigo Ignacio de Souza Ramos, João Baptista da Silva.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

John H. Stewart Walker, John A. Thom, Manoel João Amorim Junior, Frederico Weller,

ILLEGIVEL

MUTILADO

João Carlos Gutierrez, C. S. Richardson, C. Hanning, José de Medicis, John H. Boxwell, Petter Goiffon e Mr. Dance.

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 1 a 4 :	3:307$167
Dia 6.	
Mercado de S. José	465$080
Matadouro	416$580
Cemiterio	9$000
Diversos impostos	761$530
	5:045$357

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes :

Pelo Dr. Berardo :

Extracção de cataracta pelo processo de Wecker.

Pelo Dr. Pontual :

Posthotomia e dilatação do miato indicada por phimosis e cancros venereos.

Urethrotomia interna indicada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Malaquias :

Urethrotomia interna indicada por estreitamento da urethra.

Amputação da mama indicada por sarcoma.

Hydrocele, punção e injecção iodada.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1890.

Existiam 507 entraram 14, sahiram 22, existem 499.

A saber :

Nacionaes 463 mulheres 23, estrangeiros 13. —Total 499.

Arraçoados 404

Bons 366.

Doentes 27

Loucos 7.

Loucas 4.

—Total 404.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

José Francisco de Souza.

Pedro Alexandre da Silva.

Antonio Manoel Francisco de Paula.

Ivo Celestino de Carvalho Noya.

Tiveram alta :

Bellino Ferreira de Araujo.

Maria Antonia da Conceição.

Hospital de variolosos — O movimento do hospital de Santa Agueda (para variolosos) no dia 6 do corrente, foi o seguinte :

	Homens	Mulhere	Total
Existiam	114	68	182
Entraram	6	4	10
Sahiram curados	2	2	4
Falleceram		1	1
Existem	118	69	187

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 6 de Junho foi o seguinte :

Entraram	16
Sahiram	5
Falleceram	1
Existem	447

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso às 8 1/4.

Cysneiro às 10.

Ferreira Velloso às 9 3/4.

Berardo às 9 1/4.

Malaquias às 8 3/4.

Pontual às 9 1/4.

Estevão Cavalcante 8.

Simões Barbosa às 11.

Não compareceram os Drs. :

Raymundo Bandeira.

Barros Sobrinho.

O cirurgião dentista Numa Pompilio às 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou às 8 1/4 da manhã e sahiu às 2 da tarde.

O ajudante de pharmaceutico entrou às 7 1/4 e sahiu às 5 horas da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco — Eis o resultado da extracção da 5ª série da 1ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 7 de Junho de 1890.

9279	15.000$000	9637	120$000
3330	1:500$000	10297	120$000
5486	600$000		

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros :

4112 6009 8688 11691

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

945	4095	2559
3248	3757	3937
4921	5241	6390
8315	9563	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros :

9271	9272	9273
9274	9275	9276
9277	9278	9280

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros :

3321	3322	3323
3324	3325	3326
3327	3328	3329

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros :

5481	5482	5483
5484	5485	5487
5488	5489	5490

Approximações

9278	60$000	3331	45$000
9280	60$000	5485	30$000
3329	45$000	5487	30$000

Todos os numeros terminados em 79 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 30 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 9 e 0 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 79 e 30.

Será extrahida a 6ª serie desta loteria no dia 14 do corrente.

Loteria do Grão Pará — Eis os premios da 4.ª serie da 37.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 7 de Junho de 1890 :

3730	60:000$000
7312	6 000$000
6702	3:000$000
1650	1:200$000
5450	1:200$000
APPROXIMAÇÕES	
3729	600$000
3731	600$000
7311	300$000
7313	300$000
6701	180$000
6703	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :

685 1664 2547 5001

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :

1241 2071 4531 6337 6491

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros :

3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

7311 7313 7314 7315 7316 7317 7318 7319 7320

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

6701 6703 6704 6705 6706 6707 6708 6709 6710

Todos os numeros terminados em 30 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 30.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 12.

Loteria do Estado de Pernambuco — A 6ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 do corrente (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Gram-Pará — A 4ª serie da 37ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Junho, (sabbado).

— A 14ª serie da 31ª loteria cujo premio grande é de 250:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

— A 1ª serie da 36ª loteria, cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia .. de corrente.

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 1ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Junho (quarta feira).

Cemiterio publico — Obituario do dia 6 de Junho :

Thomaz Nicéas do Espirito Santo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Sebastião Marques dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Recife ; insufficiencia tricuspida.

Guilherme de Freitas Barbosa, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio ; hemorrhagia cerebral.

Antonio da Silva Campos, Portugal, 56 annos, casado, Poço ; lesão cardiaca.

Manoel da Silva Mendonça Vianna, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife ; tuberculos pulmonares.

Joviniano Antonio do Nascimento Duarte, Pernambuco, 20 annos, casado, S. José ; vomitos incohersiveis.

Francisco de Assis Uchôa Cavalcante, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa Vista ; lesão cardiaca aortica.

João A. Latino Ramos de Mello, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Graça ; abcesso pernicioso.

Jocundo, Pernambuco, 13 annos, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

Felicia, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; asphyxia.

Maria das Neves, Parahyba, 30 annos, solteira, Santo Antonio ; variolas confluentes.

Julia Theodora da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista ; variolas confluentes.

Luiz, Pernambuco, 3 annos, S. José ; variolas confluentes.

Antonio, Pernambuco, 6 annos, S. José ; accesso pernicioso.

Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 13 annos, solteira, S. José ; variolas confluentes.

Francisco Antonio, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Graça ; dyarrhéa infecciosa.

José Nunes da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista ; bronchites.

Manoel Calcito, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista ; variolas confluentes.

Manoel Gomes do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista , variolas confluentes.

João Fidelis Pereira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista ; variolas confluentes.

José Francelino da Silva, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa Vista ; variolas confluentes.

José Julio de Farias, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista ; variolas confluentes.

Umbelina, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista ; variolas confluentes.

Paulino Eduardo de Azevedo, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista ; anazarca.

Secundina, Pernambuco, Graça ; hemorrhagia umbelical.

Fernando, Pernambuco, 7 dias, Boa Vista ; tetano infantil.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Graça ; malacia.

Amaro, Pernambuco, 18 mezes, Recife ; enterite.

Dionisio, Pernambuco, 7 mezes, Afogados ; variolas.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

E' hoje a sua 9.ª corrida.

O Prado da Estancia deverá encher se de amadores de funcções hippicas, e por conseguinte constituir se um ponto de grande diversão á população d'esta cidade.

Si a funcção effectivamente convida a concurrencia, só temos por nossa vez a desejar aos concurrentes plena satisfação nas horas que alli passarem, emoções agradaveis, e ausencia d'essas contrariedades que matam a esperança e aligeiram a bolsa.

O referido Club, na corrida de 13 de Julho proximo dá o *grande premio Compensação*, para animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho os grandes premios do mesmo Derby Club e do do Hippodromo, e o grande do Prado Pernambucano no corrente anno.

São os premios 1:500$, 350$ e 150$.

A inscripção é de 120$.

*

Temos a vista os ns. 24 e 25 da *Semana Sportiva*.

E' uma visita que sempre recebemos com inteiro agrado.

*

No ultimo vapor sahido para o norte, seguio com destino ao Estado do Pará o jockey Antonio de Freitas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Para esclarecimento do publico e dos Srs. accionistas a respeito do contracto, que celebrei com a directoria desta empreza, transcrevo em seguida os pareceres dos distinctos profissionaes Dr. Theophilo de Vásconcellos, 1.º engenheiro do prolongamento da ferro via de S. Francisco, Dr. Affonso Lustosa, chefe do trafego, respectivo, Dr. José Antonio Saraiva Junior, engenheiro residente da ferro via de Caruarú, Dr. Felippe de Figueiroa Faria, engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e Dr Francisco de Souza Reis, engenheiro civil.

Esses pareceres deixam fóra de qualquer duvida, que era minha proposta a que devia ser preferida como foi.

Recife, 7 de Junho de 1890.

Antonio Duarte Machado.

—

Recife, 28 de Maio de 1890.—Cidadãos engenheiros.—Levantando se na imprensa em artigos assignados por — *Diversos accionistas*, accusações a directoria da companhia da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, por haver esta na concurrencia que teve lugar no dia 20 do corrente para construcção de mais 38 kilometros e 700 metros, preferido a proposta por mim apresentada, peço vos que informeis qual das duas propostas juntas em impresso apresentadas por José Soares do Amaral e por mim, é a mais vantajosa aos interesses da companhia, tendo em vista o edital publicado para concurrencia e que incluso encontrareis, permittindo que de vossa resposta possa fazer o uso que me convier.

De Vmcs. amigo, attento e criado.

Antonio Duarte Machado.

—

Cidadão Antonio Duarte Machado — Comparadas as propostas de José Soares do Amaral e Antonio Duarte Machado, verifica-se que a do ultimo offerece mais vantagens a empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito estando de accordo com os termos do edital publicado por ordem da directoria e em termos concisos relativos á garantia da referida empreza e prazos do começo e terminação das obras.

Vejamos comparadas todas as clausulas das referidas propostas :

1.ª de José Soares do Amaral.

Offerece effectuar dita construcção pelos preços e importancias dos respectivos orçamentos, feitos e assignados em 30 de Abril proximo passado existentes no escriptorio da empreza mediante o abate de 20 1|1 °|₀ da importancia total dos referidos orçamentos.

1.ª de Duarte Machado

Offerece o abatimento de 22 °|₀ em prol da empreza sobre a importancia total de seu contracto nos termos do orçamento e do perfil, apresentados pela empreza, confeccionados e assignados pelo engenhairo Castro Nascimento.

Basta a simples leitura das clausulas acima para ver se que a de Duarte Machado é a preferivel, pois acreditamos que não exista quem conteste que a differença da 1.ª para a 2.ª é de 1 e 9|10 °|₀ portanto inferiar em vantagens a empreza.

2.ª de Soares do Amaral.

Obriga-se a entregar dita estrada construida e prompta a trafegar no prazo estabelecido no contracto.

2.ª de Duarte Machado.

Obriga se o proponente a dar começo aos trabalhos da construcção que é objecto da presente proposta oito dias depois que for para isto intimado pelo cidadão gerente da empreza e a concluir a construcção referida no prazo de 24 mezes, salvo o caso de força maior á juizo da empreza.

A 2.ª clausula da proposta Amaral é indeterminada, depende de accordo por occasião da assignatura do contracto; a de Duarte Machado é concisa e em termos claros e rasoaveis, portanto ainda mais vantajosa á empreza.

3.ª de Soares do Amaral.

Obriga-se a construir toda a obra de conformidade com os perfis e projectos approvados pelo governo empregando material de bôa qualidade e de conformidade com as especificações estabelecidas.

3.ª de Duarte Machado.

Obriga-se a contractar do 23.º, aliás vigesimo terceiro até o trigesimo kilometro, com os actuaes cidadãos que já deram começo á sua construcção mediante as garantias necessarias.

Quando se propõe a fazer qualquer serviço subentende-se que o proponente tem o dever de effectuar o trabalho nas melhores condições e de accordo com os respectivos projectos ; assim pois, torna-se superflua tal clausula da proposta Amaral; a clausula da proposta Duarte Machado salvaguarda compromissos tomados pela directoria e direitos de operarios que já se acham empenhados na construcção da referida estrada ; é portanto ainda, mais vantajosa para a empreza esta clausula da proposta Duarte Machado.

As clausulas 4.ª, 5.ª e 6.ª da proposta Soares do Amaral, não tem razão de ser, visto como pelo edital a empreza ou a directoria não cogitou da exploração do prolongamento a Pesqueira ou ramal a Capoeiras e meios de promover tudo quanto for necessario para a acquisição de garantia de juro, não podem pois ser levadas como vantagens taes clausulas que só podem ser proveitosas ao proponente pela obrigação que ficaria a empreza para com o proponente ; caso viesse realisar-se a concessão com garantia de qualquer dos referidos trechos, prolongamento a Pesqueira e ramal a Capoeiras ! !

Alem do mais isto é pouco serio...

As clausulas 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª da proposta Duarte Machado, são garantias a bôa marcha e desenvolvimento dos trabalhos de construcção, salvaguarda os interesses da empreza com a caução de 10 °|₀ do valor liquido de cada kilometro e conservação de todos os trabalhos até a abertura do trafego dos referidos trechos da linha construida e facilitando o pagamento dos trabalhos executodes com a subscripção e aceitação de 500 acções da referida empreza.

Do ligeiro confronto e exame feito nas diversas clausulas das duas propostas, somos de parecer que a proposta de Antonio Duarte Machado é mais vantajosa, completa e concisa segundo os termos do edital do qne a de José Soares do Amaral.

Recife, 29 de Maio de 1890.

J. A. Saraiva Junior.
Affonso Lustosa.

—

Conformo-me com a conclusão do parecer retro, isto é, que a proposta Machado, em vista do edital, é mais vantajosa para a companhia Ribeirão a Bonito que a de Soares do Amaral.

Todos comprehendem a conveniencia, a necessidade para um seguro e facil julgamento das propostas cingirem-se aos editaes, os quaes, por sua vez, devem ter a devida clareza, abrangendo os pontos essenciaes onde se encontrem todos os concurrentes.

Recife, 29 de Maio de 1890.

Theophilo de Vasconcellos.

—

Recife, 29 de Maio de 1890.—Respondo a vossa carta datada de hontem pedindome, que informe, tendo em vista o edital de 2 de Maio corrente assignado pelo secretario da companhia da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, qual das duas propostas apresentadas por vós e por José Soares do Amaral para a construcção de mais 38 kilometros e 700 metros da mesma estrada de ferro é mais vantajosa, passo a dar-vos as informações pedidas, podendo vós de minha resposta fazer o uso que vos convier.

Pelo edital de 2 de Maio corrente foi aberta a concurrencia para a construcção de 38 kilometros 700 metros até a Villa do Bonito de accordo com os estudos, plantas, orçamento existente no escriptorio da companhia e foi declarado que seria dada a preferencia a quem melhores vantagens offerecesse e melhores garantias apresentasse.

José Soares do Amaral, se propõe a construir o referido trecho da linha offerecendo como vantagem 20 1|10 °|₀ da importancia total dos orçamentos feitos em 30 de Abril proximo passado, que supponho são os assignados pelo engenheiro Castro Nascimento, de que trata a vossa (proposta de Antonio Duarte Machado).

Alem do abatimento como vantagens para preferencia José Soares do Amaral pela 4.ª e 5.ª condições, apresenta—Estudos para prolongamento até Pesqueira ramal de Capoeiras e fornecimento de material rodante, vantagens estas de que não cogitou o edital, portanto não podem ser tomadas em consideração porque não passam de simples promessa sem garantia alguma.

A vossa proposta (proposta de Antonio Duarte Machado) é mais vantajosa :

1.º porque o abatimento é de 22 °|₀ sobre o mesmo orçamento sobre o que Amaral só abate 20, 1 °|₀, isto é 1, 9 °|₀ menos.

2.º porque tendo a companhia compromisso com diversos para a construcção do kilometro 23 a 30, a qual já se acha começada tomais o compromisso de contractar com os mesmos cidadãos á referida construcção evitando despezas e prejuizos a companhia com a liquidação e protesto a que os primeiros contractantes ficariam com direito.

3.º E' de grande vantagem porque a conservação da linha dispendiosa até não só conclusão das obras, como sua abertura ao trafego, ou ser a linha recebida pelo respectivo engenheiro fiscal é uma economia grande para a companhia e que muito preterivel torna a vossa proposta, desde que vos responsabilisaes pela dita conservação.

4.º porque vos obrigaes a conclusão das obras desde que deixar uma caução de 10 °|₀ do valor de cada kilometro uma vez sua construcção concluida.

5.º finalmente : porque aceitaes em pagamento 500 acções da companhia.

De Vmc. attento venerador e criado.

Francisco de Souza Reis.
Engenheiro civil.

—

Recife, 2 de Junho de 1890. Cidadão Antonio Duarte Machado.

Venho responder a vossa carta de 28 de Maio proximo findo, em que pedis que eu informe, á vista do edital da directoria da ferro via do Ribeirão ao Bonito chamando concurrentes á construcção de um trecho dessa linha e diante das duas propostas apresentadas, qual dellas é a mais vantajosa aos interessos da companhia, se a vossa, que foi preferida, ou se a do cidadão José Soares doAmaral.

Com a vossa carta recebi dous retalhos de jornal, um contendo o citado edital e o outro as duas propostas, creio eu, unicas apresentadas dentro do prazo de concurrencia ; e é, pois, em face destes documentos, e depois de os haver bem examinado e julgado, que venho dar-vos á pedido informação, nos seguintes termos :

O edital da directoria da estrada de ferro de Ribeirão, que tem a data de 2 de Maio ultimo, abrio concurrencia para a construcção de um trecho dessa linha da extenção de 38 kilometros e 700 metros e suas obras, de accordo com os estudos, plantas, orçamento e especificações existentes no escriptorio central da empreza, declarando que teria preferencia a proposta que melhores vantagens offerecesse e melhores garantias apresentasse.

Deprehende se desse edital que o fim da directoria foi exclusivamente construir o referido trecho, que levará a linha até seu objectivo actual—Bonito—, comprehendendo apenas a factura do leito da estrada, suas obras de arte e estações, e o assentamento da via metalica.

Sendo, pois, restricto o objecto da concurrencia, é de rigorosa justiça excluir das propostas apresentadas as demasias nellas cogitadas ; e neste caso se acham, na proposta do cidadão José Soares do Amaral, a offerta para a construcção de officinas, fornecimento de material rodante etc., e mais a parte em que esse concurrente se propõe fazer os estudos do prolongamento da linha acima do Benito á Pesqueira e o projectado ramal para Capoeiras.

Postas assim em termos as propostas, e comparando-as, chego a convicção de que bem procedeu a directoria da ferro via de Ribeirão ao Bonito dando preferencia a vossa, porque ella é inquestionavelmente mais vantajosa e afferece melhores garantias a empreza.

Com effeito, ao passo que o cidadão Soares do Amaral offerece 20 e 1|10 °|₀ de abate sobre o valor orçamentario, em vossa proposta vós offerecestes esse abate na razão de 22 °|₀, dando assim á empreza uma economia de 1 e 9|10 °|₀ do referido valor.

O cidadão Soares do Amaral não fixou prazos para começo e conclusão das obras ; e vós o fizestes obtigando-vos a dar inicio a construcção oito dias depois da intimação do gerente da empreza e a concluila dentre de 24 mezes ; o que tem valor especifico, porquanto está no interesse da empreza abrir ao trafego no mais curto prazo possivel o trecho em questão para auferir a renda respectiva.

O cidadão Soares do Amaral nada disse em sua proposta sobre a conservação das obras effectuadas ; vós offerecestes conservalas até a abertura da linha ao trafego ou até serem as obras recebidas pelo fiscal do governo ; e isto importa tambem uma notavel economia para a empreza.

O cidadão Soeres do Amaral offereceu as garantias communs, conforme direito, para a boa execução do contracto ; vós, além dessas garantias, offerecestes deixar sob gerencia da empreza 10 °|₀ do valor liquido de cada kilometro ; o que importa ainda uma solida segurança, um valioso penhor da execução do vosso contracto.

Finalmente o cidadão Soares do Amaral nada propor com relação a empreiteiros de obras que estavam sendo feitas no alludido trecho ; e vós o fizestes, obrigando-vos a contractar com elles o proseguimento dessas obras, exonerando assim a empreza dos onus que forçosamente lhe adviriam do rompimento dos respectivo contractos.

Ainda excluindo-se esta ultima vantagem pela razão, que póde ser allegada. de não se ter cogitado do caso no edital de concurrencia, e portanto ser elle ignorado do vosso competidor ; ainda assim, digo, é claro, evidente, indiscutivel que a vossa proposta prima sobre a daquelle cidadão pelas melhores vantagens e garantias que offerece.

Nem se diga que as demasias da proposta do cidadão Soares do Amaral a favorecem; porquanto, além de se tratar de objecto de que não cogitou o edital da directoria, accresce que, longe d'essas demasias offerecerem ensanchas de beneficio a empreza, ser-lhe hiam nocivas, como é facil de ver em relação ao prolongamento da linha até Pesqueira e á construcção do ramal, e bem assim ao fornecimento do material rodante.

Se em relação a este ultimo o cidadão Soares do Amaral estatue, na chamada 3ª de sua proposta, que o respectivo fornecimento não será feito pelo orçamento com o abate que offereceu na clausula 1ª (20 e 1|10 °|₀) mas sim como disse, pelos *preços, quantidades, qnalidades e mais condições que forem convencionadas* ; o que, dado o contracto, poria a empreza na contingencia de supportar maior onus do que, nesse particular, lhe poderia advir se pleiteasse a causa em nova concurrencia, releva dizer que, em relação ao prolongamento da linha e do ramal de Capoeiras, seria desde logo taxativo esse maior onus, como é positivo na clausula 4ª da proposta em questão.

Com effeito nessa clausula de sua proposta diz o cidadão Soares do Amaral que se obriga a fazer opportunamente os estudos definitivos do prolongamento até Pesqueira e do ramal de Capoeiras ficando a em reza *obrigada a contractar com elle a construcção do dito prolongamento e ramal* PELO PREÇO DO ORÇAMENTO QUE FOI APPROVADO PELO GOVERNO e servir de base para a obtenção de garantia de juros.

De sorte que, se a directoria da empreza tivesse contractado com o cidadão Soares do Amaral, nos termos de sua proposta, a factura das obras agora cogitadas, encararia pelo menos o capital da ferro-via, quando se tractasse do prolongamento e do ramal em 20 e 1|10 °|₀ do valor kilometrico dos novos trechos ; pois tanto importaria a sua imprevidencia para o futuro, em que, entretanto, melhoradas, como é de suppor, as condições economicas do paiz póde-se importar o material estrangeiro em mais favoraveis condições do que as actuaes, e portanto fazer-se uma concurrencia para a construcção do prolongamento e do ramal com maior economia do que a de 22 °|₀ para a mesma empreza !

Esta só reflexão, tratando-se de trechos ferreos de muito maior desenvolvimento do que aquelle para que chamou propostas a directoria da empreza, bastava para, em igualdade das demais clausulas das propostas, fazer preferir a vossa.

Mas, repito, longe de haver tal igualdade, a vossa proposta leva vantagem á do vosso competidor, não só sob o ponto de vista da economia, como no das garantias offerecidas á empreza.

E tendo esta, no edital de 2 de Maio proximo findo, feito cabedal dessas duas ordens de vantagens, bem agio a directoria preferindo a vossa proposta.

Taes são as informações que vos posso ministrar. Subscrevo-me

Vosso attento venerador e creado

Felippe de Figueirôa Faria.

P. S.

Podeis usar como vos parecer desta resposta.

F. de Figueiroa.

Adhesão

A' Pastoral Collectiva

Nós, governador do bispado de Olinda, membros do cabido da igreja cathedral, parochos, professores do seminario episcopal, religiosos e mais sacerdotes residentes nas cidades do Recife e Olinda, da referida diocese, animados dos mesmos sentimentos, em que vantajosamente inspiraram se os venerandos bispos da igreja brazileira em sua monumental Pastoral Collectiva, dirigida ao clero e aos fieis de suas respectivas dioceses ; e, possuidos, além disso, de indisivel jubilo e satisfação pelo modo firme, sincero e criterioso, com que esses denodados atalaias de Israel expozeram a doutrina orthodoxa da igreja de Jesus Christo e traçaram a norma pratica e segura, que devemos seguir na situação excepcional e difficil em que se acham actualmente os negocios ecclesiasticos e politicos de nossa estremecida patria ; em união e de coração declaramos sem constrangimento algum, que adherimos franca e lealmente á doutrina catholica magistralmente expendida na mencionada Carta Pastoral, por ser esta doutrina a expressão genuina de nossas crenças inabalaveis e a regra indefectivel de nossa conducta, quer de sacerdotes catholicos, quer de cidadãos brazileiros.

Desde o berço, esta fé em Deus e na sua igreja, hoje tão lucidamente exposta pelos illustres e zelosos prelados brazileiros, infiltrou se em nossas almas como o leite materno assimilou se ao nosso ser

Quando despontaram em nosso espirito os primeiros clarões da razão nós ouvimos pronunciar pelos labios santos de nossas mãis este ensinamento salutar, e nos acostumamos a veneral-o como um thesouro inatacavel.

E mais tarde, quando pela cultura apurada e progressiva das sciencias ecclesiasticas novos focos de luzes aperfeiçoaram a nossa intelligencia, a par das ingentes consolações que inundavam o nosso espirito, mais claras se tornaram as noções que tinhamos dos attributos de Deus e de suas infinitas perfeições, mais intima tornou-se a convicção de nossa fé, mais elevada a nossa veneração aos dogmas da religião revelada e á sua moral pura e immutavel, mais intenso o nosso amor á igreja instituida pelo Homem Deus e santificada com o seu preciosissimo sangue, e mais prompta a nossa obediencia ao ensino e preceitos salutares desta infallivel mestra da verdade.

Não só por este variado e admiravel complexo de conhecimentos, bebidos nos seminarios durante os dias do nosso tirocinio ao sacerdocio, como tambem por outros, não menos uteis e importantes, adquiridos na grande escola da vida pratica, nós sentimos a necessidade indeclinavel dessa religião santa e intemerata, que conforta o nosso espirito no meio dos labores e vicissitudes proprias da condição humana do mesmo modo que sentimos a necessidade do alimento quotidiano para a conservação da nossa existencia physica.

E assim, com o auxilio do Céo, não só queremos conservar intacto até o ultimo alento o sagrado deposito da religião, a qual devemos a par de nossa consciencia nas ineffaveis relações para com Deus : como ainda desejamos que seja elle guardado em todo o seu esplendor por aquelles que estão sob nossa jurisdicção, dependencia ou direcção persuadidos de que tambem estes, por sua vez, participarão das mesmas luzes, dos mesmos auxilios e das mesmas consolações

Sim, alistado na milicia sagrada de Christo, seguiremos as suas pégadas, e armados com o escudo forte da oração e da palavra divina, não cessaremos de pugnar para que se conserve inabalavel esta fé em Deus, que nos tem dado o poder e a coragem de cumprir com zelo os arduos deveres do nosso ministerio, e de manter com dignidade as relações que nos prendem aos individuos e á sociedade.

Por ser esta a nossa firme convicção, foi profunda a magua que sentimos, quando, contra a vontade e expectativa de quasi toda a população nacional, vimos atirar-se sobre a religião e a igreja catholica os golpes fulminantes de um *decreto*, que separou a igreja do estado e estabeleceu a liberdade de cultos, e que por isso mesmo equiparou a religião de Deus com outras que são méros inventos humanos, e a igreja de Jesus Christo com as seitas disseminadas pelo poder infernal nas multiplas regiões do globo.

Entretanto, sabemos todos que foi a esforços desta religião que domesticou se o indio selvagem, e formou-se a immensa familia brasileira cheia de vida e de esperanças.

Sabemos que foi devido ao zelo activo e intelligente de seus ministros que plantaram se a paz e a civilisação nesta grande terra da Santa Cruz que nos deu o berço.

Sabemos que a esta mesma religião devem-se em grande parte a prosperidade e bem estar do nosso paiz.

Sabemos que sem o seu benefico influxo jamais o Brazil poderá levantar se, qual immenso gigante, no meio das principaes nações cultas e civilisadas e occupar entre ellas um posto de primeira ordem, que satisfaça condignamente ás justas aspirações de seus filhos, visto como a religião é a base e o fundamento de toda a sociedade bem constituida.

Em conclusão : faremos nossas todas as expressões orthodoxas do mui illustre e venerando episcopado brasileiro, brilhantissimo pharol de verdade, que a Providencia nos dispõe para a direcção da nossa fé, adherimos de toda a nossa alma e subscrevemos espontaneamente a doutrina catholica que nos é exposta nessa pastoral, riquissima de luzes e abundante em zelo, intelligencia, moderação e caridade.

E não só adherimos, mas até, como filhos submissos da santa igreja, empenhamo nos em pautar nossa conducta de sacerdotes catholicos pelas prescripções, conselhos e admoestações paternaes, que, de futuro nos transmittirem os distinctos bispos, deliberando em commum, ou o nosso inclito prelado em seus salutares mandamentos concernentes á boa direcção das almas.

Fazemos tambem votos ao Altissimo para que, com a nossa cooperação, se desenvolvam, com os recentes estimulos na igreja de Deus novas e maiores seivas de vida e de acção, em que aliás é fecundissima, para que, n'um futuro proximo, conte ella dias alegres e serenos no seio da paz e da prosperidade

Recife, 20 de Maio de 1890.

Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, governador do bispado.

Dr. Joaquim Francisco de Faria, deão da cathedral.

Chantre, José Marques de Castilho.

Thesoureiro-mór, Antonio Manoel da Assumpção.

Conego, Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

Arcediago, Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Conego, Manoel João Gomes.

Conego, Dr. Francisco do Rego Maia.

Conego, Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Conego, Dr. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques.

Conego, Marcolino Pacheco do Amaral

Conego, Antonio Fabricio de Araujo Pereira.

Conego, José Vaz Guiteres.

Padre Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho, vigario geral.

Padre José Affonso de Lima e Sá, secretario do bispado.

Padre Valeriano de Alleluia Correia.

Padre José de Freitas Machado.

Vigario Manoel Esperidião Muniz.

Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos

Frei Paulino da Soledade.

Padre Francisco Adelino de Brito Dantas.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.

Padre Francisco de Assis da Costa Gondim.

Vigario, João Baptista de Araujo.

Conego, vigario João José da Costa Ribeiro.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca.

Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.

Frei Antonio do Coração de Maria.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Padre José Procopio Pereira.

Conego Telesphoro de Paula Augusto.

Conego Antonio Eustaquio Alves da Silva.

Vigario Francisco Joaquim da Silva.

Padre Pedro da Purificação Paes e Paiva.

Padre Albino de Carvalho Lessa.

Padre Joaquim Pereira Freire.

Padre Dario Nunes da Silva.

Padre Francisco de Miranda Curio.

Padre Manoel José do Amaral.

Padre Augusto Adolpho Soares de Keswetter.

Padre Firmino Brant da Rocha.

Padre Dr. José Gil Vaz.

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.

Vigario João Rodrigues da Costa.

Padre Marcellino Vieira da Silva e Sá.

Padre Jonas Batinga.

Frei Caetano de Messina

Frei Cassiano de Comacchio.

Frei Fidelis de Fognano.

Frei Lourenço de Sassoferrato.

Frei Celestino de Pedavoli

Frei Clemente de Leonissa.

Frei João Evangelista de Monte Marciano.

Frei Paschoal de Varsovia.

Conego Antonio Domingues Vasconcellos Aragão.

Vigario João Omena.

Padre Ignacio Francisco dos Santos.

Padre Antonio do Monte Silva.

Vigario Francisco Vieira das Chagas.

Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

O edital que hoje publicou a directoria da empreza, obriga nos a vir declarar ao publico o seguinte :

A convocação da assembléa geral extraordinaria não foi feita por deliberação expontanea da *digna* directoria, mas por determinação da commissão fiscal, a quem se dirigiram 36 accionistas, de maior importancia.

E tanto é esta a verdade que, tendo a *digna* directoria se recusado até a ouvir a commissão fiscal, sobre o monstruoso contracto, que clandestinamente celebrou com Antonio Duarte Machado, não convocaria uma assembléa extraordinaria para esse fim, se não fosse constrangida, como foi.

Fique a *digna* directoria convencida, uma vez por todas, de que o seu contracto leonino não prevalecerá.

Os accionistas que lhe fizeram opposição estão alerta, e cada dia recebem novas adhesões daquelles que não intervieram em semelhante pandalheira.

Diversos accionistas indignados.

Felicitações

Amanhã mais uma angelica se desabrocha no bouquet da vida da sympathica Mlle. Nominanda Oliveira Marques, digna filha do capitão Joaquim C. de Oliveira Marques.

Felicitamos e desejamos um porvir brilhante.

M. E. M.
A. O M.
T. S. M.
P M. S.

✝

Uma lagrima de saudade sobre o tumulo de sempre lembrado Affonso Joaquim Pessoa, primeiro anniversario do seu fallecimento.

T. S. M.

Banco do Brazil

Qui potest capere, capiat

O proprietario que acceita capitaes no Banco, dando como hypotheca immoveis, cuja acquisição prova pela escriptura de compra ou certidão de herança, sem previamente mandar esses titulos do registro geral para a competente transcripção, unica condição que completa os e legalisa os para quaesquer contractos e fal os valer a respeito de terceiro, conforme o art. 8.º do Dec. de 19 de Janeiro de 1890, procede por motivos reservados—com *santa simplicidade*.

Sabe-se que, somente os effeitos da transcripção pódem nullificar, em e para questão futuras, os embaraços provindos de direitos adquiridos, ainda que remotamente, sobre os immoveis transmittidos,

O immovel que não se acha registrado, está *injuridico* para contratos e fianças :

Portanto, *cuidado com os innocentes*...

Um do Club.

ILEGÍVEL

Menino na corrente

Com a epigraphe acima appareceu nas columnas do mais desacreditado jornal do norte do Brazil, conhecido pelo nome de *Gazeta da Tarde*, tres noticias alarmantes relativamente ao probo e honrado cidadão Odilon, que com um zelo inexcedivel serve de fiscal do Externato S. João Baptista.

Se não fora a colera de que nos achamos possuidos ante uma inverdade tão revoltante, não desceriamos a responder aos dous miseraveis que procuraram manchar a reputação de um homem cujo passado elles nunca terão.

Nós que temos nossos filhos nas aulas e que são fiscalisados pelo digno Sr. Odilon, protestamos contra todas as calumnias referentes ao titulo que emcima esse artigo, allegando que o mesmo Sr. além de intelligente é criterioso, serio e amante de seus discipulos.

Para provar o que acabamos de dizer basta referir que chegando ao nosso conhecimento uma suspensão do Sr. Odilon, por 3 mezes, do cargo de fiscal das aulas, dirigimo-nos immediatamente a casa onde funcciona a sociedade S. João Baptista e uma vez ahi declaramos positivamente á directoria que se o Sr. Odilon fosse effectivamente suspenso, tambem os nossos filhos estariam suspensos das aulas todo aquelle tempo.

Um homem que recebe tão solemnes provas de estima e consideração por parte de seus alumnos, está muito acima do conceito dos vilões.

Recife, 7 de Junho de 1890

***

Armisticio

Não sei em que parte do territorio paraguayo deu se um engano em nosso exercito em operações, que poderia ter como desfecho a lucta entre irmãos, o exterminio de batalhões de nosso exercito por outros batalhões do mesmo exercito.

Acampando os nossos á noite um soldado commetteu a imprudencia de se internar em um bosque proximo e quando de lá sahio, apresentou-se diante de uma sentinella perdida.

Esta suppondo a approximação do inimigo deu signal de alarma e fez fogo.

Seguio se um tiroteio até que um corneta inspirado tocou—*cessar fogo*!

Então verificou-se o engano. Seguindo o exemplo deste humilde servidor da patria, que com tantos outros derramou o seu sangue e ficou na obscuridade, porque a historia não recolhe os feitos heroicos de um humilde soldado, é que eu que não tenho corneta, vendo desintelligencias nos arraiaes republicanos, grito com as forças que o patriotismo me empresta:—*Soldados da republica!.. ensarilhae armas!...*

Que quer dizer ap esentarem se na arena degladiando-se, homens que teem brilhante fé de officio, conquistada em commum na campanha republicana, com tão largo dispendio de coragem, de dedicação e de talento!?...

Confrange a alma daquelles que trabalham para fazer do Brasil uma patria, ver um partido que podia ser o instrumento desta obra gigantesca, ameaçado nesta empreza patriotica pelas dedicações mais provadas dos tempos difficeis.

Quando este partido devia estar todo reunido em torno de sua bandeira, que motivo de ordem publica, que interesse de ordem politica autorisa uma scisão, cujo desenlace será pelo menos o enfraquecimento desta *energia indomavel*, que surgio no dia 15 de Novembro, para realisar tantas reformas e de cuja dedicação á causa democratica o paiz espera sua entrada definitiva no caminho da legalidade?

Comprehende se até certo ponto, uma divergencia no modo de encarar certas questões; Deus nos livre de aconselhar que não se manifestem com inteira liberdade, com civismo e até com altivez, se quizeram, o que se lamenta é que o façam como inimigos, é que esqueçam que tratam com antigos camaradas.

A scisão que se levantou entre os republicanos, foi movida pelas medidas economicas do governo:—bancos de emissão e imposto de 20 0|0 em ouro, substituindo os 20 0|0 addicionaes.

Quanto a primeira não contestamos que possa ser combatida por quem professe escola differente em economia politica, ou pelos que seguem as idéas philosophicas de Augusto Conte; quanto a segunda, achamos que foi uma excellente medida e que difficilmente se provará que é vexatoria ao commercio e que não corresponde á uma necessidade urgente e que se impõe.

O dever dos republicanos é discutir a medida mostrar os seus inconvenientes, mas não fazer disto questão de vida e de morte.

Dirão os opposicionistas:—a questão financeira é de muita importancia, é a *providencia material* de que falla Augusto Conte; responderemos que é preferivel apoiar um governo que dote o paiz com instituições sociaes e politicas aproveitaveis, embora não seja feliz na parte economica, á combatel-o dando ganho de causa a elementos degenerados e carcomidos, que por ineptos e mal intencionados não cuidram nem da *providencia material* de Conte, nem do que chamaremos, *providencias sociaes e politicas*.

Incontestavelmente o governo provisorio procura assentar a constituição republicana, em bases que não coarctam a liberdade politica; as reformas que se tem realisado e as que em breve estarão em execução, visto os projectos já serem conhecidos, dão ao paiz garantias de liberdade e de ordem.

Como, pois, os republicanos dissidentes não se aproveitam d'este vasto plano de reformas sociaes e politicas, para de posse d'elle, trabalharem por um plano financeiro mais de accordo com suas idéas?

Seria justo que se fizesse guerra de morte ao governo se elle sophismasse reformas essenciaes ao systema republicano, e que entendessem por exemplo, com a eleição do presidente da Republica, com o suffragio universal, com a liberdade de imprensa, com a completa independencia de poderes, com a liberdade de consciencia e de cultos, com a separação da igreja e do Estado, etc.

Mas combater um governo que já tem decretado e se compromettêu a decretar outras reformas que são o orgulho das melhores organisações republicanas, só porque se discorda de sua politica financeira, nos parece um acto impolitico, tanto pelo momento critico que o paiz atravessa, como porque de posse das instituições que o governo tem decretado, o Brazil facilmente corrigirá estas providencias economicas, combatidas por esta facção republicana.

Manifestando nos d'este modo, expendemos com toda franqueza nossa opinião sobre este assumpto.

Nem o interesse de agradar ainda nos contaminou, nem o de combater nos anima, visto dirigirmo-nos a cavalheiros, com os quaes já vivemos na mais estreita communhão politica e ainda hoje estamos ligados pela amizade pessoal.

Recordamo-nos de um brinde felicissimo feito em um jantar politico, seguramente ha um anno, á uma senhora pernambucana, a quem se chamou com muita justiça a Mãe dos Gracchos, e a nós mesmos perguntamos hoje, como acolheria Cornelia os seus filhos, si depois de se terem batido no *Forum* por uma idéa democratica, a tivesem sacrificado por uma questão de detalhe?!...

As considerações que ahi ficam, têm por fim a conciliação; si a conseguirmos, teremos prestado um serviço á causa republicana; no caso contrario, não teremos a felicidade do obscuro corneta do exercito brazileiro.

Sadi Carnot.

Protesto de gratidão

Faltaria ao cumprimento de um sagrado dever, se não viesse pela voz da imprensa protestar ao distincto esculapio, o Dr. Emygdio Montenegro, meu eterno reconhecimento pela maneira magnanima e generosa por que portou-se, recusando delicadamente toda e qualquer remuneração pelo desvelado tratamento de meu infeliz esposo, Augusto Medeiros.

Actos de tamanha delicadeza só são praticados por corações essencialmente bem formados, e eu sinto, na minha humilde posição, nada poder fazer além deste protesto, que encerra toda minha gratidão.

Recife, 7 de Junho de 1890.

Ignez Caminha de Castro Medeiros.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio em geral que a começar do 1.º de Junho deixa de ser empregado dos Srs. Esnaty Rodrigues & C, aproveitando a occasião para testemunhar-lhes agratidão pela delicadesa e attenções que os mesmos lhes dispensaram durante o tempo em que foi seu empregado.

Recife, 31 de Maio de 1890.

Ignacio Manoel de Carvalho Miranda

O advogado L. E. Rodrigues Vianna mudou o escriptorio para a rua 5 de Novembro n. 145, 1.º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e ao commercio em geral que o Sr. Ignacio Manoel de Carvalho Miranda deixa de ser empregado em sua casa, a começar do 1.º de Junho em diante, agradecendo os mesmos ao Sr. Carvalho os serviços prestados durante 9 annos, mostrando em todo esse tempo fidelidade, dedicação e actividade.

Recife, 31 de Maio de 1890.

Esnaty Rodrigues & C.

Advogado

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Culto Evangelico

Ha culto publico com leitura e explicação do Evangelho, todos os Domingos as 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite e nas quintas-feiras ás 7 horas da noite, na rua do Impetdor n. 71, 1.º andar. A entrada é franca.

Convidam se as familias e o publico em geral a assistirem.

« Examnae as escripturas, pois julgaes ter nellas a vida eterna; e ellas mesmas são as que dão testemunho de mim » — Ev de João, cap. 5.º ver. 39.)

Colonia Portugueza

Em nome da Commissão Central Executiva da Colonia Portugueza, convido a todos os cavalheiros que ainda não satisfizeram as quotas que subscreveram na grande reunião effectuada no Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 2 de Fevereiro ultimo, a fazel-o até o dia 15 do corrente, ao Thesoureiro da Commissão, Sr. Joaquim da Silva Salgueiral, á rua Marcilio Dias, n. 22.

Igualmente rogo áquellas das dignas commissões parciaes, que ainda não fizeram entrega do que arrecadaram, o obsequio de o fazerem com a maior brevidade possivel, visto a necessidade que ha da Commissão Central effectuar a remessa.

Recife, 6 de Junho de 1890.

Albino Moreira de Souza.
Secretario.

Para reconstituir o organismo

O *Vinho Vieira* de extracto puro de figado de bacalhão, não carece ser recommendado por meio de pomposos chamarises. Conhecido e receitado, ha muitos annos, tem elle prestado á therapeutica os mais assignalados serviços. Os medicos gabam lhe a provada efficacia e admiram lhe o preparo scientificamente dozado. Os enfermos sabem por experiencia que é um poderoso reconstituinte. As crianças tomam-n'o facilmente por causa do gosto saboroso que tem, dissimulando a sua preparação, o cheiro desagradavel e o sabor nauseabundo do oleo do figado de bacalhão, cujas virtudes possue *no mais alto grão.*

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

—

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N. 26

Recife, 21 de Março de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Tenho applicado por diversas vezes e a diversas pessoas o seu preparado anti febril; sendo alguns dos casos classificados de febre de máo caracter, e o resultado tem sido sempre muito satisfatorio, porquanto apenas com algumas doses a febre desapparece, não voltando mais.

Póde V. S fazer da presente o uso que lhe convier.

Sou com estima amigo, criado e obrigado.—*Miguel de Figueirôa Faria.*

—

N 27

Recife, 23 de Abril de 1889.

Sr. Manoel Cardoso.—Permitta que me sirva d'esta carta para lhe testemunhar a gratidão que lhe devo, gratidão esta devida á cura radical de uma febre de máo caracter que me accommetteu por espaço de 3 dias.

Aconselhado pelo Sr. Manoel Viriato a fazer uso do seu remedio anti-febril, segui o conselho d'aquelle senhor, e hoje graças ao seu remedio estou completamente bom.

Sinto não o conhecer pessoalmente para melhor lhe testemunhar o que a pobreza do meu espirito não sabe dizer.

Acceite, pois, esta carta expressiva da verdade, e o Sr. Manoel Viriato, por mim, perante o senhor, saberá, melhor que eu, agradecer quanto lhe devo.

Seu criado e obrigado—*Manoel Monteiro Lino*

—

N. 28

Sr. Manoel Cardoso Junior. Recife.

Amigo e Sr.—Fui feliz com o seu—Elixir anti-febril,—em bôa hora acceitei o para tratar de uma pessoa de minha familia que achava se com uma febre palustre e já em adiantado grão (40º); em poucas horas vi com assombro o decahimento d'ella—já que nenhum resultado tinha obtido com o quinino.

Dou lhe meus emboras e desejo que em proveito dos soffredores, possa Vmc. utilisar se d'esta como lhe convier.

Sou com eterna estima de Vmc. amigo, criado e obrigado—*Seraphim Ferreira Maia.*

—

N. 29

Recife, 7 de Maio de 1889.

Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—No dia 2 do corrente adoecendo o meu empregado Manoel de Oliveira e Silva, chegado de Portugal, sua terra natal, no dia 4 de Novembro do anno passado, chamei para examinal-o o Sr Dr Antonio José Ferreira Alves, este me disse ser febre amarella e aconselhou me que mandasse á sua casa ver um frasco de seu preparado anti febril e que applicasse em meio calice d'agua 10 gottas de duas em duas horas, observou por meio do thermometro a febre, que attingia a 39º,8, n'esse mesmo dia voltou esse facultativo á nossa casa para ver o doente e já eu tendo applicado algumas doses de remedio, disse-me—já vai melhor; no segundo dia veio duas vezes, o que na ultima disse me - está prompto, continue a dar sempre o remedio até amanhã, o que fiz, e no terceiro dia já se achava meu dito empregado prompto, o que só esteve até hoje em convalescencia e se acha restabelecido; é este o segundo caso que tenho em minha casa, ao que a todos dous se tem salvado com seu anti-febril, o que por mais uma vez agradeço e me subscrevo com estima—seu amigo grato -*Manoel Joaquim Alves Ribeiro.*

—

N. 30

Recife, 10 de Maio de 1889.

Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.

Amigo e Sr.—Venho pela presente agradecer-lhe um humanitario favor que de Vmc. acabo de receber.

Adoecendo meu filho de nome Nicanor, esteve aos cuidados de um medico por espaço de nove dias, o qual no ultimo me disse que não receitava mais, porque os recursos estavam esgotados; lembrando me, por ter ouvido dizer, que Vmc. tinha um seu preparado a que dava o nome de—anti febril, immediatamente pedi ao Sr Manoel Ribeiro, seu amigo, para, por intermedio d'este, obter um frasco, o que pude obter; appliquei o, e na terceira dose já se achava meu filho sem febre, o que continuei a dar, no segundo dia se achava elle como se nada tivesse soffrido. Faltaria a um dever sagrado se não viesse testemunhar lhe meu voto de gratidão.

Subscrevo-me seu humilde criado e obrigado—*José Francisco Fernandes Ribeiro.*

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).

Muita attenção

O abaixo assignado, legitimo cessionario dos bens deixados por José Cordeiro do Rego Pontes, fallecido nesta cidade do Recife, deparando com um annuncio inserto no *Diario* de 3 do corrente, offerecend daquelles predios á venda, previne ao commercio e ao publico deste e dos mais Estados Unidos do Brasil que não façam transacção alguma com os bens abaixo declarados, pertencentes ao mesmo espolio; pois que, os tribunaes do paiz ainda não se pronunciaram definitivamente a respeito, e por isso estando disposto a havel os do poder de quem os tiver por qualquer modo, faz a presente declaração para que mais tarde não se allegue ignorancia ou boa fé por quem quer que seja.

Os bens são os seguintes:

Uma casa terrea á rua Imperial n 48.
Uma dita dita á rua do Nogueira n. 33.
Um sobrado no pateo de S. Pedro n. 3.
Um dito na travessa do Carmo n. 12.

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, a pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes ume sensão de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Qnando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensasação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, por que a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, por que de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Londres, E. C. Este xarope destrøe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva

EDITAES

Edital

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5.ª secção, em 7 de Junho de 1890. Por esta secretoria se faz publico que, a contar de hoje. só serão concedidas passagens nas estradas do ferro e nos vapores da Comranhia Pernambucana aos cidadãos que transitarem a serviço publico e aos que provarem indigencia, mediante attestados de autoridade competente.

Não devendo continuar o abuso que de taes passagens se ha feito, concedendo-se favores a pessoas que podem dispensal-os, são prevenidos todos os interessados para proceder nos termos do presente edital.

O expediente d'este serviço será unicamente de 10 as 11 horas da manhã, perante o empregado para elle designado. (Assignado) O secretario, *João de Oliveira.*

DECLARAÇÕES

Veneravel irmandade
DO
SS. Sacramento do Corpo Santo

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem em o nosso consistorio na segunda-feira 9 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que hão de dirigir os negocios desta irmandade durante o anno compromissal de 1890 a 1891.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo, em 6 de Junho de 1890.

O escrivão,
Gabriel I. das Neves Cardoso.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que segunda-feira 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sexta sala, começarão os exames de portuguez, e na terça-feira (10) ás 2 horas da tarde, os de geometria, algebra e historia geral, cujas bancas ficarão assim organisadas:

Portuguez

Presidente, Dr. Barros Guimarães.
Examinadores, Drs. Adelino Filho e Arcediago Luiz Francisco de Araujo.

Geometria e algebra

Presidente, Dr. Escorel.
Examinadores, Dr. Barros Sobrinho e José Ferreira da Cruz Vieira.

Historia geral

Presidente, Dr. Augusto Vaz.
Examinadores, Dr. José Soriano e bacharel José Bandeira de Mello.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, de Junho de 1890. — O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO Á GUARNIÇÃO

O conselho para o fornecimento de generos e forragens ás praças d'esta guarnição e aos cavallos a cargo da 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia de posição destacada n'este Estado, recebe propostas no dia 16 de Junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funccionará o dito conselho para contractar o fornecimento dos alludidos generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o semestre de Julho a Dezembro d'este anno.

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito dito de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilo.
Aguardente, litro.
Aletria, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos, idem.
Banha de porco, americana, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de porco, idem.
Dita de vacca com osso, idem.
Dita de dita sem osso, idem.
Dita secca do Rio Grande do Sul, idem.
Dita de carneiro, idem.
Chá verde de India, idem.
Dito preto da dita, idem.
Sevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Canetas de madeira, duzia.
Enterros por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª dita, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Fructas, ração (duas bananas ou uma laranja).
Farello, kilo.
Ferradura, par.
Figos passados, kilo.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Gomma arabica, frasco.
Goiabada em lata, kilo.
Lenha, acha ou toro.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Phosphoros americanos, grosa.
Passas, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Papel pautado fiume, resma.
Papel mata borrão, folha.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Sanguesugas, pela applicação de uma.
Sabão commum, kilo.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta preta, garrafa.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilo.
Vinho tinto, litro.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Dito branco, idem.
Vassouras de piassava, grandes, uma.
Velas de cera, kilo.
Capim feiches de 3 kilos.

Condições

1ª Todas os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, si deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que fôr marcado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor dos generos regeitados ou não recebidos em tempo

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes; sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da precitada bateria.

7ª Finalmente, os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1890.

O inspector,
Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque.*

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 8 de Junho de 1890.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1890.

Pouco movimento na praça, constando algumas transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 7 de Junho de 1890

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Apolices provinciaes, juros de 5 0/0, valor de 100$, a 82$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco, hontem.

Este sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 e 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Na Bolsa venderam-se 260 apolices provinciaes de 100$.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 21 d. nominal, offerecendo logo o London a 21 1/8, sendo em seguida acompanhado pelos outros bancos.

Mais tarde offereceram todos saccar a 21 1/4, constando negocio feito a 21 3/8 bancario.

Houve pequeno negocio em papel particular a 21 5/8.

Ao fechar do dia os bancos não quizeram saccar mais a 21 1/4, fechando o mercado frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa bancaria subio até 21 1/2, fechando, porém, o mercado frouxo.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 92.865 kilos para o exterior.

As entradas verificadas até a data de hoje, somem a 576 saccas, sendo por:

Barcaças	...	Saccas
Vapores	496	»
Animaes	...	»
Via-ferrea de Caruarú	34	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea de Limoeiro	46	»
Somma	576	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Cristaes	3$700 a 4$000
Branco	3$000 a 3$600
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$500
Retame	1$000 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 162.634 kilos, sendo 30.000 para o exterior e 132.634 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, somem a 5.341 saccos sendo por:

Barcaças	2.954	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	74	»
Via-ferrea de Caruarú	434	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 867	»
Via-ferrea do Limoeiro	12	»
Somma	5.341	Saccos

Couros

Couros salgados 405 réis, e os verdes a 240 réis.

Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE JUNHO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	206
Assucar mascavado (kilo)	39
Aguardente	170
Alcool (litro)	370
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	546
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	960
Caroços de algodão	16
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	215
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	70
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	350
Jaborandy	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	100
Pão Brasil (kilo)	35
Sola (meios)	2$500

Navios á descarga

Barca norueguense *Carl Haasted*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Galera*, farinha de trigo.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Escuna norueguense *Gefion*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar dinamarquez *Arken*, xarque.
Lúgar hollandez *H. R. Leemhuis*, varios generos.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Patacho portuguez *Mondego*, varios generos.
Patacho portuguez *Fires 1*, xarque.
Patacho nacional *Marinho II*, xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho allemão *Apoll*, xarque.
Patacho hespanhol *Ballester*, xarque.

Exportação

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram:

A. de Mello, 300 barricas com 20,331 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

C. M. da Silva, 129 barricas com 9,324 kilos de assucar branco.

M. L. Paes Barreto, 230 barricas com 17,325 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregou;

J. M. Dias, 22 caixas com 235 kilos de rapé.

Para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 25 barricas com 1,410 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *V. de Buenos-Ayres*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Valente & C., 100 saccas com 8,739 kilos de algodão.

F. M. de Moura, 35 barris com 7,000 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

A. de Oliveira Maia, 10,000 cocos, fructa

J. H. Boxwell, 200 saccas com 14,250 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Salermo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. M. de Moura, 40 barris com 6,400 litros de mel.

M. F. Leite, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 65 barricas com 7,020 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 6	152:749$143
Idem de 7	76:247$400
	228:996$543

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 2 a 6	20:557$360
Idem de 7	7:205$032
	27:762$382
Somma total	256:758$925

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Junho de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 6	14:463$326
Idem de 7	5:738$936
	20:202$262

Recife Drainage

Do dia 2 a 6	1:922$433
Idem de 7	117$069
	2:039$502

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

30 1/2 bois pesando 4.632 kilos.	
1124 kilos de peixe a 20 réis	22$480
16 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	3$300
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
87 taboleiros a 200 rs.	17$400
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
62 compartimentos com farinha a 500 rs.	31$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
18 ditos de camarões a 200 rs.	3$600
32 talhos a 2$	64$000
	235$480
Rendimento de 1 e 5 do corrente	1.144$480
	1.379$960

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 480 réis o kilo
Suinos de 560 a 720 réis idem.
Carneiro de 640 a 900 idem.
Farinha de 540 a 600 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Norte	*Espirito Santo*	16
Europa	*Ville de Ceará*	21
Europa	*Tagus*	10

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Bahia e esc.	*Guahy*	8 as 4 h.
Norte	*Pará*	8 as 5 h.
Rio e esc.	*Espirito Santo*	10 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Buenos Ayres e escala—11 dias, vapor inglez «Thames», de 3,369 toneladas, commandante Hicks, equipagem 137, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e escala—3 dias, vapor nacional «Pará», de 1,999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames», commandante Hicks, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Galera», capitão I. M. Abrahanse, em lastro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA
DE
OPERA-COMICA, OPERETAS E MAGICAS
DO
THEATRO SANT'ANNA
DA
CAPITAL FEDERAL
EMPREZA DO ARTISTA HELLER

HOJE — Domingo, 8 de Junho de 1890 — **HOJE**

2.ª recita

ESTRÉA DOS ARTISTAS
ISABEL PORTO E PEIXOTO

Primeira representação da opera buffa em 3 actos de PAULO FERRIER e CARRÉ, musica de **VICTOR ROZER**, traducção livre de MOREIRA SAMPAIO

JOSEPHA
VENDIDA PELAS IRMÃS

Personagens:

Alfredo Gil Pharaó Pachá . . Sr. Mattos
Montosol . . . . . . Sr. Colás
Putifar Bey . . . . . . Sr. Peixoto
Mme, Jacob . . . . . . D. Isabel Porto
Josepha, filha de Mme· Jacob . . Mme. Massart
Benjamina, idem idem . . . . Mlle. Lopiccolo
Rebeca, idem idem. . . . . D. Anna Leopoldina
Deborah, idem idem . . . . D. Mathilde
Simeôa, idem idem. . . . . D. Athayde
Agar, idem idem . . . . . D. Eugenia
Rachel, idem idem. . . . . D. Rosa Bergmann
Lia, idem idem . . . . . D. Virginia
Sarah, idem idem . . . . . D. Adele
Judith, idem idem . . . . . D. Julieta
Esther, idem idem. . . . . D. Rosa Santos
Dinah, idem idem . . . . . D. Estephania
Fatina . . . . D. Malhilde
Mourzouf . . . . . . Sr. André
O carteiro . . . . . . Sr. Mesquita
Ger rudes (criada). . . . . D. Rosa Santos.

Genros, visinhos, janisaros, visinhas criados, mulheres do serralho, inclinos, soldados, carteiros, operarios, costureiras, etc., etc.

Scenarios, vestuarios, adereços novos e riquissimos

MISE-EN-SCENE DO ARTISTA
HELLER

A's 8 1/2 horas.

Haverá trens para APIPUCOS e OLINDA e bonds para todas as linhas.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento do presidio de Fernando

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 12 do corrente mez, perante a sessão da junta desta Thesouraria, que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem apresentadas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas, e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativameete ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquelles, cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os generos e artigos são:
Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado de 1ª sorte, idem,
Aletria, idem.
Araruta, idem.
Alcool de 36° a 40°, litro.
Arame, kilo.
Agua raz, litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Azul ultramar, kilo.
Areia de caldear, barrica.
Aço francez com uma pollegada de grossura, kilo.
Arame de ferro de 7/8 a 7¡2 pollegadas, kilo.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Brabante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, idem.
Boronó para espanar, um.
Brim pardo de algodão, metro.
Bandeira nacional de 6 pannos, uma.
Chá Hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copos de vidro, um.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cabos de manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapeos de baeta, idem.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cera branca em velas, kilo.
Dila em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patentes, um.
Cabe de linho de todas as dimensões, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cornetas, uma.
Chapas de ferro de 8/8 1/2 16/8, numero.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Envellopes in folio, um.
Ditos para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha para cangalha, idem.
Escopros, um.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Fumo em latas, kilo.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fio de vella, idem.
Ferro de Siemes queimado, idem.
Folles para ferreiro, um.
Ferro para varanda, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem.
Gomma gutta, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lençóes de algodão, um.
Lixa esmeril, folha.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de Faber pretos, idem.
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carritel.
Lapis de cores, duzia.
Livro primeiro de leitura, um.
Idem segundo de idem, idem.
Idem terceiro de idem, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Idem franceza, idem.
Marmellada, kilo.
Manuscriptos, um.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Nacar encarnado, kilo.
Nacar roxo, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo.
Papel pautado almasso Fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Páos de jangada, um.
Ditos grossos para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnauba para chapéos, uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pixe, barril.
Pregos caixaes, kilo.
Pinceis de rama comprido, um.
Ditos chatos finos, idem.
Ditos redondos idem, idem.
Pranchões de pinho de 25 a 30 palmos de comprimento, 1 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.
Ripas, molho.
Sabão amarello, kilo.
Systhema metrico, um.
Solla, meio.
Serrotes de 45 a 50 centimetros, um.
Secante fézes de ouro, kilo.
Sombra para fingimento, idem.
Sal commum, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboados, idem.
Telhas de zinco, idem.
Trucha de veia, idem.
Trinchete, idem.
Tornos para bancada idem.
Traves de 35 a 40 pollegadas, uma.
Tijollos, centro.
Telhas de barro, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma,
Vellas stearianas, kilo.
Verrumas sortidas, uma.
Verniz copal branco, kilo.
Dito do Japão, idem.
Vermelhão da China, idem.
Xarque, kilo.
Zarcão, idem.

Os generos devem ser de boa qualidade.
Em 4 de Junho de 1890.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 5 de Junho de 1890.

De ordem do nosso irmão ministro, chamo a concurrencia para o lugar que se acha vago de cobrador desta veneravel ordem, em virtude do nosso irmão Eduardo Colombier, ter pedido sua exoneração. A pessoa para este lugar deve ser habilitada, dando a devida fiança e apresentar seu requerimento na secretaria desta veneravel ordem até 1 hora da tarde do dia 9 do corrente.

Francisco de P. Conceiro,
Pro secretario.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante nupcial, celebrada entre José Joaquim Samarcos e D. Maria Adelaide Seve, para se receberem em matrimonio, o qual terá o regimen da completa separação de bens adquiridos e por adquirir por qualquer titulo que seja, não podendo as dividas de um dos conjuges, contrahidas por qualquer titulo, ainda o de alimentos dos esposos e seus filhos, responsabilisar o outro conservará cada conjuge plena propriedade, posse e disposição de seus bens sem poder nisto ser embaraçado pelo outro, salvo sujeição marital a que está obrigada a esposa.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Junho de 1890.—O secretario,
Julio Guimarães.

Matriz de S. José

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Eleição

Pela terceira vez são convidados os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 10 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de eleger se a mesa regedora para o anno compromissal de 1890 a 1891.

Consistorio, 8 de Junho de 1890.
Padre Albino de Carvalho Lessa,
Presidente da commissão.

Club Militar

O major Luiz Cintra convida os seus collegas da commissão da imprensa para reunirem se na terça-feira 10 do corrente, pelas 7 horas da tarde afim de tratarem de negocio urgente, na séde das sessões do mesmo club.

Irmandade
DE
N. S. da Conceição da Congregação

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos mesarios e mais irmãos da irmandade para assistirem a festa da nossa padroeira domingo 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã; e o mesmo irmão juiz roga o comparecimento para maior brilhantismo de dita festa; assim como ás 7 horas da tarde para a ladainha.

Recife, 4 de Junho de 1890.
Manoel Gonçalves Agra,
Escrivão interino.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 15 de Junho

Convites nesta secretaria, ingressos em mão do thesoureiro, não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 2 de Junho de 1890. — O 1º Secretario,
M. F. Baptista.

Lycêo de Artes e Officios

Começa a funccionar hoje a aula de chymica, sob a regencia do Sr. Dr. Augusto Coelho Leite, para o que se acham abertas as respectivas matriculas na secretaria do Lycêo, todos os dias, das 7 as 9 horas da noite. A aula funcciona ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 7 as 8 horas

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do director, são convidados todos os socios que se acham no gose de seus dirreitos para comparecerem na séde social segunda-feira 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para ter lugar a sessão de assembléa geral do corente, mez, devendo effectuar-se com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 4 de Junho de 1890.—O 1· secretario,
Joaquim Lopes Teixeira.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 do corrente, ao meio dia, na séde da sociedade, afim de tomarem conhecimento de uma representação feita por diversos accionistas.

Recife, 6 de Junho de 1890.
Manoel de H. Cavalcante,
Director secretario.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos os senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 14 de Junho proximo futuro, a 10.ª entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções no Banco de Pernambuco. Maceió, 14 de Maio de 1890.

Os directores
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Barreto.

NOVA HAMBURGO
Crande cervejaria
CAFE' JARDIM
Junto dos theatros
Gerencia do serviço interno
MADAME J. DREHER & C.
Esplendido Restaurant
Bebidas geladas e sorvetes
Bilhar e bola
os favoritos e travêssos
RECREIOS PARISIENSES
Tudo a dinheiro e em
Consumações
á vontade e paladar da selecta freguezia deste odesto estabelecimento, que do alto da imprensa comprimenta a recem chegada, troupe da festejada.

COMPANHIA HELLER
E A BRIOSA
Mocidade pernambucana
Aos domingos de tarde
Exercicios gymnasticos, acrobaticos e de Box!!
Pelos artistas
Jack
Hallicher
Nuch
Weller
Entrada gratis
Entrada franca

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 9.ª CORRIDA
A REALISAR-SE NO
Dia 8 de Junho de 1890

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, nestes 8 mezes e eguas deste Estado Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Lucifer	—	Rodado	Pern	57	Ouro e preto	Antonio Uchôa.
2	Stella	—	Zaina	»	55	Grenat e rosa	Coudelaria Mondego.
3	Pouillac	—	Rodado	»	55	Preto br. e encarnado.	Henrique J. da Silva.
4	Lord-Byron,	—	Russo pedrez	»	55	Azul e branco	João de O. Silva.
5	Asamor	—	Baio	»	57	Azul e encarnado	José L. Souza Filho.
6	Boreas	—	Alazão	»	57	Preto enc. e ouro	T. Pernambucano.
7	Mouro	—	»	»	55	Encarnado e ouro	João Ferreira Costa.
8	Djerid	—	»	»	55	Lyrio e ouro	José E. de B. Costa.
9	Hercules	—	Rodado	»	55	Verde e encarnado	José Caetano Pinto.
10	Ida	—	Rodada	»	55	Lyrio e ouro	Coud. S. Jorge.
11	Berlim	—	Caxito	»	55	Azul e branco	Fernandes de Azevedo
12	Ally Sloper	—	Rodado	»	55	Branco	Henrique J. Perman.

2.º Pareo—**Estado de Pernambuco**—1.100 metros—Animaes pungas. Premios 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Delegado	—	Castanho	Pern	54	Grenat	Joaquim M. Mariz.
2	Pindaro	—	Alazão	»	54	Azul, encar. e branco.	Coud. Venturosa.
3	Gaurany	—	Rodado	»	54	Azul e branco	Coudelaria Democrata.
4	Faceira	—	Rodada	»	52	Lyrio e ouro	Joaquim S. C. Cunha.
5	Templar	—	Rodado	»	54	Amarello	Carvalho & Pereira.
6	Corga 2º	—	»	»	54	Grenat	João B. dos Santos

3.º Pareo—**Animação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 2 ultimos mezes nos prados do Recife. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	—	Castanho	Pern	57	Ouro e preto	Joaquim da Rocha
2	Lucifer	—	Russo	»	57	» »	Antonio Uchôa.
3	Florete	—	Castanho	»	55	Encarnado e branco	Francisco Freire.
4	Tupy	—	Baio	»	55	Branco e encarnado	Francisco C. Rezende
5	Humilde	—	Russo	»	59	Azul e encarnado	Antonio T. dos Santos.
6	Hercules	—	Rodado	»	55	Verde e encarnado	José Caetano Pinto.

4.º pareo—**Prosperidade**—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.090 metros no Derby, em 1890. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	—	Castanho	Pern	57	Azul e encarnado	Francisco H. Valle.
2	Rio d'Ouro	—	Russo	»	55	Preto e amarello	Coud. N. Descoberta.
3	Cauby	—	Castanho	»	57	Preto e ouro	Alfredo Marques.
4	Phariseu	—	Castanho	»	57	Preto enc. e ouro	E. Floro de Paiva.
5	Village	—	Mellado	»	57	Amarello e encarnado	Antonio F. da Costa.

5.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.800 metros—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho no Derby no ultimo mez. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Atila	4	Tordilho	S. Paulo.	56	Azul encarn. e branco	Coud. Venturosa.
2	Chiron	4	Castanho	Rio de Jan.	54	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
3	Fluminense	7	Alazão	S. Paulo.	56	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
4	Torpedo	5	Castanho	»	56	Azul branco e encarn.	Coudelaria Cruzeiro.

6.º Pareo—**Experiencia**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nestes quatro mezes Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	—	Castanho	Pern	55	Grenat e rosa	Coudelaria Mondego.
2	Potosi	—	»	»	57	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
3	Tupy	—	Baio	»	55	Branco e encarnado	Francisco C. Rezende.
4	Maranguape	—	Alazão	»	57	P. encarnado e ouro	Bento B. da F. Filho
5	Talispher	—	Rodado	»	57	Branco enc. e encarnado	José N. da Silva.
6	Diu	—	Rosilho	»	55	Verde e rosa	Coud. Independente.
7	Donavan	—	Castanho	»	55	Escarlate e ouro	Frederico Allwood.

7.º Pareo—**Emulação**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cauby	—	Castanho.	Pern	54	Preto e ouro	Alfredo Marques.
2	Village	—	Mellado	»	54	Amarello e encarnado	Antonio F. da Costa.
3	Maurity	—	Castanho	»	54	Azul e encarnado	F. H. do Valle.
4	Phariseu	—	»	»	54	Preto enc. e ouro	Eduardo F. de Paiva.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhameto ás 9 1/2 horas da manhã.

O primeiro pareo correrá impreterivelmente ás 11 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* só serão recebidos até sabbado 7 de Junho, ás 3 horss da tarde.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 7 do corrente, ás 3 horas da tarde.

O SECRETARIO,
Manoel Medeiros.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sua sessão do dia 10 do corrente, poderão ser apresentadas propostas para o arrendamento da propriedade Ilha do Nogueira, com casa de vivenda, coqueiral e com uma pequena casa junto ao caes, servindo de base a quantia de 1:200$000 annuaes de renda e as mais clausulas que podem ser consultadas nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de Junho de 1890.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado da Allemanha

Terminando no dia 14 do corrente o praso concedido aos estrangeiros para fazerem a declaração de que desejam manter a sua nacionalidade e facultando o decreto de 13 de Maio, que taes declarações possam ser feitas não só perante a intendencia, como tambem perante os escrivães de delegacias, subdelegacias e este consulado, deu pela presente sciencia de taes disposições á todos os cidadãos allemães.

Consulado da Allemanha em Pernambuco, 2 de Junho de 1890.
P. Borstelmann,
Consul.

Monte de Soccorro
43 leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 11 de Junho proximo, por intermedio do agente Martins em sua séde na rua Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas vencidas:

17 432 1 faqueiro contendo 72 colheres, 7 conchas, 1 par de trinchantes 48 garfos, 24 facas pequenas e 4 colheres.
17.443 1 chapa de ouro (official da Rosa) cravejada de brilhantes e diamantes, 3 botões de ouro com 3 brilhantes.
17.445 1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
17.465 1 volta de ouro, 1 medalha 1 trancelim, 1 relogio de ouro para senhora, ouro de lei.
17.474 1 par de brincos com ametistas de perolas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz, 2 anneis, ouro de lei, 1 salva, 3 colheres para chá, 1 dita para sôpa, 1 fivella de prata.
17.490 1 broche cravejado de brilhantes, 2 grampos de ouro, com peças tambem cravejadas de brilhantes.
17.550 4 pares de brincos, 2 alfinetes, 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 3 cordões, 2 cruzes, 1 annel, ouro baixo.
17.580 1 broche, 1 par de rozeta de ouro, contendo brilhantes, 2 anneis com brilhantes.
17 593 24 colheres para sôpa e 29 ditas para chá, prata de lei.
17.611 1 par de brincos, 1 dito de rozeta, 2 medalhas, 1 luneta, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete pequeno, 1 annel, 1 par de botões, 2 bolas de ouro, ouro de lei, 1 par de argolas, 1 annel, ouro baixo.
17.637 3 pulseiras, 3 pares de rozetas, 1 dito de botões, 1 cordão, 1 cruz, 1 annel, 1 caixa de ouro para relogio, ouro de lei.
17 642 2 fios de pontas de ouro de lei, 2 corações de cordulina engastadas em ouro, ouro baixo.
17.693 1 par de rozetas de ouro contendo 2 saphiras e circuladas de brilhantes, 1 annel com 2 brilhantes e 1 saphira, 1 annel com um brilhante, 1 volta de ouro com medalha, 1 pulseira com mosaico, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, 2 alfinetes, ouro baixo.
17.700 1 correntão de ouro, 2 trancelins, 1 caixa para rapé, 2 fivellas, 1 par de botões, ouro de lei 1 par de botões, ouro baixo, 2 salvas, 2 paliteiros, 24 colheres para sôpa, 19 ditas para chá, 2 conchas para sôpa e arroz, prata de lei.
17.746 6 garfos com cabos de prata, 1 tesoura prata da lei.
17.760 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, 1 salva, 1 paliteiro, 9 colheres para sôpa, 9 ditas para chá, prata.
17.771 2 salvas, 1 paliteiro, 1 colher para arroz, 13 ditas para sôpa, prata de lei.
17.776 1 alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rozetas, ouro de lei.
18 005 6 colheres para sôpa, 10 ditas para chá, prata baixa.
18 006 1 salva 1 paliteiro, 4 colheres para sôpa e 17 ditas para chá, prata de lei.
18.038 1 par de brincos, 1 medalha como onick, 1 annel ouro de lei, 1 paliteiro prata de lei.
18.039 1 par de rozetas e 1 dedal, ouro de lei.
18.063 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 annel, ouro de lei.
18.211 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes 1 par de rozetas de ouro e 1 annel com brilhantes.
18.245 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pulseiras, com ditos, 1 cruz cravejada de ditos grandes.
18.249 18 colheres para sôpa, 26 ditas para chá, 1 concha para arroz, prata.
18.250 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos de ouro contendo brilhantes, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes e rubins, 1 pulseira com opalas e rubins, 1 dita lisa, 1 broche com esmeraldas e perolas, tudo ouro de lei.
18 416 1 pulseira, 2 medalas, 2 trancelins, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 1 alfinete e 1 annel ouro de lei.
18.526 1 moeda de ouro de valor de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e 3 teteas, ouro de lei.
18.550 Brilhantes pequenos sob papel.
18.564 Relogio ouro de lei.
18.571 1 volta de ouro, 2 correntes, 1 medalha para relogio, 2 trancelins, 1 moedinha de ouro com laço, 2 medalhas, 1 par de brincos, 5 ditos de rozetas, 2 anneis, 2 moedas sterlinas em botões, ouro de lei.
18.591 1 relogio ouro de lei.
18.600 1 pulceira de ouro, 1 dita com riquififes e coraes, 1 trancelim, 2 voltas de dito e 1 cruz, ouro de lei.
18 606 1 pulseira, 1 medalhão, 1 par de brincos com rubins e perolas, ouro de lei, 2 salvas prata de lei.
18.607 1 annel de ouro com 1 brilhante.
18 610 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 4 broches, 3 pares de brincos, 1 dito de rozetas, 2 anneis, 2 peças de cinteiro ouro de lei, 1 par de botões, 1 medalha, ouro e onisk ouro baixo, 1 salva, um paliteiro prata baixa.
18.612 1 relogio de ouro de lei, 1 salva de prata de lei.
18.615 1 salva grande, prata de lei, 1 escrivaninha incompleta, prata baixa.
18.616 1 rosario ouro de lei.
18.617 3 trancelins, 1 cordão grosso, 1 dito fino ouro de lei
18.618 1 corrente, 2 trancelins, 2 anneis, duas cruzes ouro de lei.
18.619 1 pulseira de ouro com 5 brilhantes e 1 pedra branca, 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes, 1 alfinete para manta, uma cruz com brilhantes ouro de lei.
18.620 2 pulseiras e 1 uma corrente para relogio, ouro de lei.
18.621 12 colheres para sopa, 15 ditas para chá, 18 ditas para creme, 3 para tirar sopa, arroz e assucar, prata baixa.
18.622 1 pulseira, 1 par de botões ouro de lei.
18.623 1 moeda de ouro (libra) e 1 annel com 1 pequena esmeralda.
18.625 1 cordão e uma cruz, ouro de 16 quilates.
18.626 1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e arroz e 17 colheres para chá, de prata.
18.627 1 medalha e 2 pares de rozetas de ouro lei.
18.628 1 salva de prata, 2 colheres para sopa e arroz, prata de lei.
18 632 1 relogio ouro de lei.
18 633 1 correntão, 2 trancelins ouro de lei, 1 salva oitavada prata de lei.
18.640 23 colheres para sopa, 22 ditas para chá, 3 para tirar sopa, arroz, 1 dita para peixe, 24 garfos, prata de lei.
18.656 1 broche, 1 par de brincos, 1 cruz, ouro de lei.
18.659 1 par de rozetas de ouro com onisk e pequenos brilhantes, 1 medalha de onisk com 1 brilhante pequeno, 1 par de arrecadas cravejadas de diamantes, 1 trancelim.
18.679 1 pulseira de ouro e 1 medalha contendo brilhantes, 1 volta de ouro com laço, 1 corrente para relogio e 1 caneta.
18 682 1 annel de ouro com um brilhante.
18.683 1 Pulseira ouro de lei, 1 salva pequena, prata de lei.
18.686 1 pulseira de ouro, 1 volta com medalha, 1 tracelim, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 moedinha de ouro (dollar) e 4 anneis de ouro.
18.698 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 dito com 3 brilhantes.
18.703 1 corrente para relogio, ouro de lei.
18.705 1 crucifixo ouro de lei.
18.710 1 corrente com cinetes para relogio, 1 rosario e 1 lunêta de ouro de lei.
18.711 2 correntes de ouro para relogio, e trancelim com cinete, ouro de lei.
18.712 1 annel de ouro com um brilhante.
18.720 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de botões com ditos, 3 alfinetes de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 medalha, 1 lunêta, 1 apito de ouro.
18.721 1 annel de ouro com 1 brilhante, 1 corrente para relogio, 1 alfinete com esmeraldas, 1 figa e 1 relogio ouro de lei.
18.724 1 annel de ouro contendo uma esmeralda circulada de brilhantes.
18.728 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, e volta de ouro e 1 medalha ouro de lei.
18.734 2 castiçaes com bocaes, prata de lei.
18.736 1 par de rozetas de ouro com brilhantes em circulos, 1 alfinete de ouro com esmeralda, 2 pulseiras, 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 rozeta, 1 peça de ouro, 1 broche, 1 passador para manta, ouro de lei, 1 redoma, 1 cruz, 1 par de brincos 1 dedal e 1 emblema do Espirito Santo, ouro baixo.
18.737 1 par de rozetas de ouro com 2 saphiras circuladas de brilhantes, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
18.747 1 annel de ouro com pequeno brilhante, 1 volta de ouro com medalha, 2 broches e 1 par de rozetas, ouro de lei.
18.766 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei
18.771 1 alfinete de ouro para manta, com 1 brilhante.
18.772 1 alfinete, 1 par de brincos, 3 anneis, 1 cinete, 1 tetea e 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
18.775 1 corrente de ouro para relogio.
18.776 1 pulseira, ouro de lei.
18.796 1 volta de trancelim e 1 cruz, ouro de lei.
18.797 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos cravejados de brilhantes e diamantes
18 806 1 pulseira, ouro de lei.
18.813 1 par de brincos, ouro de lei.
18.816 1 corrente para relogio, ouro de lei.
18 820 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos, 1 moeda de ouro de 20 francos, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
18.832 2 trancelins, 1 moedinha de ouro com laço e 3 alfinetes, ouro de lei.
18.849 1 annel de ouro com um brilhante.
18.864 1 annel de ouro com um brilhante grande e um correntão, ouro de lei.
18.879 1 medalha, ouro de lei.
18 880 1 cordão, ouro de lei.
18.892 1 volta de trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
18.902 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 pulceira, ouro de lei.
18.903 1 botão de ouro com 1 brilhante.
18 904 1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
18.906 1 corrente para relogio, ouro e platina.
18.913 1 trancelim, 1 luneta e 1 par de oculos.
18 915 1 par de rosetas, ouro cravejado de brilhantes.
18.919 1 par de brincos, 1 cordão, ouro de lei, 1 trancelim, 1 figa, ouro baixo.
18.920 1 pulceira, 1 alfinete 1 par de brincos, 1 cordão, 1 cruz, 1 emblema de S. Braz, 1 par de botões, ouro de lei.
18.952 1 annel de ouro com 1 brilhante.
18.953 1 trancelim, 1 brilhante, 1 par de rozetas, ouro de lei, 1 cordão, 2 alfinetes, 1 par de rozetas, ouro baixo.
18 958 1 penna de ouro de lei
18.960 1 trancelim com passador, ouro de lei.
18.965 1 corrente e medalha para relogio, 1 chave, 3 botões, 1 annel e 5 letras, ouro de lei.
18 969 1 alfinete de ouro com brilhantes.
18.970 1 salva, 1 colher para arroz, prata de lei, 12 colheres para sopa, 5 para chá, 2 conchas para assucar e sopa, 2 castiçaes e 1 paliteiro, prata baixa.
18.972 2 trancelins, 1 volta, 1 cordão, 1 alfinete, ouro de lei.
18 797 1 alfinete de ouro cravejado de diamantes.
18.984 1 relogio ouro de lei.

18.988 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 saphira circulada de brilhantes, 2 anneis com esmeraldas, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 2 broches, 1 medalha, 4 pares de botões, 1 volta de trancelim com 3 emblemas de imagem, 1 redoma, 1 caneta, 4 botões de ouro com 4 perolas, 1 par de rozetas com 2 perolas e 1 relogio de ouro.
18.891 1 volta de ouro, 1 pulceira e 2 medalhas, ouro de lei.
19.005 1 cordão 1 medalha incompleta, 2 pares de rozetas e 1 annel, ouro de lei.
19.012 1 corrente e medalha (onisk) para relogio, ouro de lei.
19.022 1 corrente para relogio, (faltando chave.)
19.028 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19.032 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 2 trancelins, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 dito de brincos, 4 peças de brincos, 2 cruzes, 2 medalhas, 2 dedaes 1 alfinete, ouro de lei, 1 volta de ouro, 2 peças de brincos e 1 par de rozetas, ouro de lei.
19.033 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 1 fio de perolas.
19.046 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, ouro de lei.
19.049 1 corrente para relogio, 1 cordão, 1 par de argolões, ouro de lei.
19.050 2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19.064 1 medalha, 1 cruz, 1 annel engaste de ouro para cabello, ouro de lei, 1 trancelim, 1 par de brincos, 4 pares de rosetas, 2 anneis, 1 palmo de cordão, 1 figa e 1 teiéa, ouro baixo.
19.067 1 pulceira e 1 dedal, ouro de lei.
19.073 1 pulceira composta de moedinhas de ouro.
19.080 1 par de rozetas, 2 voltas de trancelim, 2 medalhas, 1 cruz e 4 teteas, ouro de lei.
19.082 2 medalhas, 1 bandeira de ouro para imagem, 1 cruz, 2 anneis, 1 relogio, ouro de lei.
19.088 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos, 1 volta com trancelim, 2 anneis, ouro de lei
19.092 1 par de brincos cravejado de brilhantes pequenos (em prata), 2 broches de ouro contendo brilhantes, 1 cruz com ditos, 1 par de rozetas com ditos e 1 fio de perolas.
19.093 1 relogio de ouro incompleto, 1 dito pequeno para senhora.
11719. 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos, 1 annel com esmeralda circulada de brilhantes, 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
19.125 2 pulceiras, 2 correntes para relogio, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 medalhas, 1 cordão, 1 olho de Santa Luzia novo, 1 par de brincos, 4 anneis e 1 botão, ouro de lei.
19.127 1 volta de ouro com perolas, 1 medalhão com 4 brilhantes e diamantes, ouro de lei.
19.128 1 cruz de ouro com pequenos brilhantes, 1 volta de cordão, 1 medalha, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 dedal, ouro de lei, 1 moedinha de ouro de meia £.
19.131 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
19.132 1 alfinete de ouro com perolas, 1 pulceira, 1 corrente para relogio, ouro de lei, 1 broche cravejado de diamantes.
19.158 1 corrente para relogio, ouro de lei.
19.170 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moedinha de ouro com laço, 1 figa e 1 pequena medalha, ouro de lei.
19.180 1 par de rozetas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
19.190 2 pares de brincos, 1 medalha, ouro de lei.
19.195 3 medalhas, 1 par de brincos, ouro de lei.
19.197 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 par de rozetas com ditos.
19.209 10 colheres para sopa, 17 ditas para chá, 2 ditas para sôpa e arroz, prata baixa.
19.219 1 annel de ouro com 1 brilhante.

Recife, 21 de maio de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta santa casa, deverão ser apresentadas propostas para o arrendamento, por tempo de um a tres annos, da propriedade Mineira, pertencente a mesma santa casa a 10 do corrente.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e selladas, e será preferida aquella que melhores vantagens offerecer, tomando por base o preço do actual arrendamento, que é de 120$000 annuaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de Maio de 1890.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Junho ás 3 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 10 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado de NewYork até o dia 30 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville do Ceará

Commandante Lainey

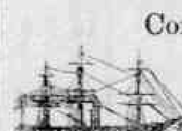

E' esperado da Europa até o dia 16 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO 9

LEILOES

Leilão

Do sobrado de um andar, do pateo de S. Pedro n. 6, na cidade de Olinda, com 29 palmos de frente e 35 de fundo e quintal murado (casa de esquina).

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45
Por occasião do leilão de dividas e moveis no mesmo armazem

Leilão

De cerca de 110:000$000 de dividas do espolio de José Luiz Ferreira da Costa constantes de contas de livros e letras.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do administrador do espolio de José Luiz Ferreira da Costa e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, as dividas activas do referido espolio, de conformidade com o inventario existente no cartorio do escrivão Ernesto Silva e em poder do mesmo agente.

Leilão

Das dividas da massa fallida de José Tavares Pinheiro, na importancia de.... 126:421$010, servindo de base a offerta de 600$000.

Terça feira, 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de José Tavares Pinheiro, constantes da relação junta aos autos e em poder do mesmo agente, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial, servindo de base a maior offerta obtida, isto ás 11 horas do dia acima dito, na rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
Agente Britto
Em continuação

Uma armação, 2 gigos contendo ourinoes e tijellas, 4 serpentinas, candieiros de suspensão, arandellas, louça de diversas qualidades, jarros e bacias.

Um fogão grande de ferro, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 toilet, 1 commoda, 2 camas francezas, 1 marquesão e outros muitos objectos.

Rua do Imperatriz 13

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

Leilão
Pelo agente Pinto

De 2 vaccas tourinas, boas leiteiras, com 2 crias, 2 cavallos, boi e carroça.

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Terça-feira, 10 do corrente

Agente Pestana
Leilão

De um terreno com 1,363 palmos de frente e 680 fundos e duas casas edificadas na mesma, sito á rua do Rio (Torre) pertencente ao espolio do finado capitão João Carneiro Rodrigues Campello.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o terreno acima mencionado e que será vendido em um ou mais lote a vontade dos Srs. compradores.

Grande leilão

De solidos moveis de mogno, jacarandá, amarello, espelhos, quadros a oleo, ditos de fumo, porcelanas, cristaes, louças e vidros.

Quarta-feira, 11 do corrente
A's 10 e 1/2 horas

No 1º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 17

Constando :

De 1 mobilia de mogno (obra de gosto) composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 17 cadeiras de guarnição e 2 dunquerkes, 4 quadros a oleo, 4 ditos a fumo, 4 pares de jarros para flores, 6 etageres, 1 espelho grande, vidro bisonté (oval), 1 tapete para sofá, 6 capachos de palha, 2 escarra feiras, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, (obra bem acabada), 2 candieiros para kerosene, 2 jarros grandes de porcelana, 1 cama para casal, 1 guarda vestidos, 1 toilet de mogno, 1 comoda de amarello, 1 banca cabeceira de cama, 1 marquezão para casal, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 2 cabides de parede, 2 consolos de jacarandá com espelho, 1 santuario, 1 marquezão para solteiro, 1 guarda roupa para homem, 1 commoda de jacarandá, 2 cabides de parede, 1 cama para menino, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 secretaria de jacarandá, 1 estante para livros, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá, 2 consolos de amarello, 1 cadeira de balanço, 5 cadeiras de guarnição e 1 mesa redonda, tudo de amarello, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de amarello, 1 toilet de amarello com pedra, 1 mesa elastica de amarello com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores com tampo de pedra, 2 etageres altos, 4 quadros, 1 espelho, 2 lindos aparadores torneados, 1 candelabro de bronze, 3 lanças e pertences para cortinados, 22 cadeiras de junco, 1 candieiro de suspenção, 1 mesinha de ferro, 1 quartinheira, porcelanas para almoço e jantar, louças, garrafas para vinhos, compoteiras, galheteiros, copos calices, porta queijos, talheres, colheres, bandejas, jarras para agua, mesas de cosinha e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

O agente Gusmão, autorisado por uma respeitavel familia que retirou se para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos bons moveis e mais objectos acima escriptos os quaes se tornam recommendaveis por se acharem em bom estado de conservação e foram transportados de Olinda para o referido sobrado.

Leilão

De 1 importante casa na rua da União n. 53 com grandes e excellentes acommodações, quintal, gaz, agua encanada, banheiro, quartos para criados e tudo mais necessario a uma boa moradia.

De 4 setimas partes do armazem n 50 da rua de Pedro Affonso, antiga da Praia.

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos predios acima mencionados ; para vêr e explicações devem os pretendentes entender-se com o mesmo agente.

Leilão
De predio e terrenos

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO :

Do grande e importante sitio com frente murada e portão de ferro, sito á rua do bom Gosto, na Torre, tendo uma magnifica casa para grande familia, com agua encanada e apparelhos, quartos para criados e feitores, cocheiras e estribarias, quartos com banheiros de chuvisco, saletas para engommado, um bonito jardim, 3 cacimbas com excellente agua potavel, sendo 2 com bombas para regar o sitio, 1 grande baixa de capim, muitos arvoredos de fructos e grande terreno que vai até o rio, que se póde edificar 4 casas sem prejudicar o sitio.

De 1 terreno sito á rua do Padre Nobrega, antiga Alecrim, com 30 palmos de frente e fundos até á rua do Marquez do Herval, tendo a mesma largura nos fundos.

De 1 terreno á rua da Cadeia Nova com 23 palmos de frente e 132 ditos de fundo.

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do importante predio e terrenos acima referidos, podendo os Srs compradores irem examinal-os, e para mais informações o mesmo agente dará em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 48.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma, para casa de familia : na rua da Palma n. 80.

— Quem dará informações do Sr. João Marinho da Rocha Falcão e do Sr. João Baptista Ferreira ?

— Precisa se de um criado e duas amas ; na rua do Pires n. 30.

— Aluga se o sobrado da travessa do Livramento n. 10, á rua do Apollo n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro de menor idade, com habilitações de padaria ; a tratar na rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de uma criada para comprar e cosinhar ; na rua do Caldeireiro n. 2, segundo andar.

— Patacões e outras moedas de ouro e prata, compra-se pelo maior preço ; na rua do Commercio n. 4.

Tendo se extraviado um conhecimento da quantia de 1.350$000 correspondente a igual quantia que recolhi ao cofre do Thesouro deste Estado afim de arrematar a obra dos reparos da ponte de Afogados ; peço a quem o achar queira entregar ao abaixo assignado que será gratificado.
João Lins Cavalcante de Albuquerque

— Precisa-se arrendar um engenho em bom estado e proximo a alguma das linhas ferreas. A tratar na travessa da Madre de Deus n. 1.

— Cimento Alsen, dez kilos por 700 rs. ; na rua do Brum n. 65.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos andos de S. Gonçalo, a 8$000 ; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico ; a tratar na rua Marquez do Herval numero 141.

— Aluga-se ou vende se o sitio do Caminho Novo, muito fresco e muito bom local, com duas casas para morar e as fructas de qualidades; entre as duas linhas, bond o trem ; a tratar no mesmo sitio, cujo n. é 128, deixando seus nomes, depois das 9 horas da manhã.

Aluga-se

o 2º andar da casa á rua Domingos José Martins n. 138, com muitos commodos para grande familia, com agua e apparelho, muito bem conservada e em estado de asseio, muito hygienica por ser de oitão e tendo tres vistas lindissimas, por preço muito commodo ; a tratar no armazem n. 54, á rua Marquez de Olinda.

Attenção

Madame Fanny Silva, costureira e modista franceza, seguindo brevemente para Paris, a fazer novas compras, vende por preços de liquidação, lindissimos vestidos feitos, de seda e l , para baile e passeio, assim como cortes de seda, damassé, foulards e muitas outras novidades. LINDOS CHAPEOS E CAPOTAS. Convida as Exmas. familias a aproveitarem esta occasião unica de comprarem a preços sem competencia.

Continúa a confeccionar toda e qualquer toilette para baile, passeio e casamentos, com maxima pontualidade, elegancia e preços modicos. Luto em 24 horas.

Rua Barão da Victoria n. 15, sobrado
Telephone — 193

Engommadeira

Precisa-se de uma para engommar e arranjar quartos em casa de pequena familia ; no Caminho Novo defronte da estação.

MEMORANDUM
Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber :

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Fazendas baratas

Na loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61

Voile phantasia a 240 rs.
Tecidos arrendados de côres a 240 rs.
Organdy branco finas a 500 rs.
Arrendados de uma só côr a 400 rs
Percales finas a 200 rs.
Cassas de côres a 120 rs.
Lãzinhas de quadros a 160 e 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Zefiros largos a 200 rs.
Cassas com padrões de voile a 280 rs.
Fustão de côres, padrões miudinhos a 160 rs.
Chitas escuras a 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas, a 5$000.
Morim das listas azues 10 varas, a 3$000.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Fitas chamalotadas todas as côres.
Empermeaveis para vestidos a 400 rs.
Babados bordados a 400 e 500 rs.

Fazendas finas

Cretones francezes muito largos a 320 e 360 rs.
Nanzuks de côres finas, a 500 rs.
Tecidos de cordão, lindas côres, a 400 rs.
Voile de lã, tecidos mais finos, a 800 rs.
Gazes de seda, lindas côres, a 1$500.
Surah de todas as côres a 1$400.
Organdy de cordão, lindas côres, a 300 rs.
Setim de Macáo de todas as côres e preto a 800 rs.
Tecidos de linho, muito largo, a 400 rs.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 9$000.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS
Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Felismina Maria da Conceição Vianna

Adelaide Vianna Bastos e Amelia Vianna Moreira, filhas da finada Felismina Maria da Conceição Vianna, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mãi á sua ultima morada, e de novo as convidam, e aos parentes e amigas da finada para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar segunda-feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por cujo acto ficarão agradecidas.

Antonio da Silva Campos

Guilhermina Ferreira Campos, seu filho e enteados agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai, Antonio da Silva Campos ; e de novo convidam as mesmas pessoas, aos parentes e amigos do finado a assistirem as missas que serão celebradas na igreja da Madre de Deus, quarta-feira 11 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento do mesmo, que por cujo acto de caridade desde já antecipam seu eterno reconhecimeto.

Alcides José de Almeida Pernambuco

Miguel José de Almeida Pernambuco, tendo recebido no dia 4 do corrente a infausta noticia de haver fallecido a 27 do mez passado, na cidade de Acary, do Estado do Rio Grande do Norte, seu prezado irmão Alcides José de Almeida Pernambuco, manda rezar missas por sua alma no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa Vista.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar ; na taverna á rua do Lima n. 68 (Santo Amaro).

Attenção

Aluga se uma grande casa terrea na rua de Motocolombó n. 24, muito propria para negocio por já ter armação, tem muitos commodos para familia e um grande quintal ; trata-se no largo da Paz n. 96.

NOVIDADES
Manequins de Bazar

Abre e fecha como chapéo de sol e serve para qualquer senhora por mais gorde ou magra que seja fazer seus vestidos sem ter necessidade de costureira.

Cortinados de côres para porta ou janella a 1$600 o metro.
Crochet branco e de côres para cortinados a 1$000 e 1$500.
Flores para cabello ou enfeito de vestidos a 1$000, 1$500 e 2$000.
Sabonetes para pannos e sardas a 1$000.
Extractos finos, frasco com 20 gotas, a 200 rs.
Lapis de ouro a 1$500 e 2$000.
Tesouras com mollas e caixa a 1$500.
Porta-luz com phosphoreira a 1$000.
Relogios para ver no escuro a 8$000 e 10$000.
Albuns para 10 ou 25 retratos a 3$000.

Para uso domestico

Bramante de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200.
Panno de linho com 4 larguras a 1$600 e 2$000.
Atoalhado adamascado a 1$400.
Panno da Costa, com quadros e listas, a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$000 a dita.
Cretones para cobertas a 300 rs.
Colchas de cores, muito grandes, a 2$000,
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Oleados de cores para mesas, cada repartimento 4$500.
Algodãozinho largo para todos os preços.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Dá se desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

NA LOJA DAS LISTRAS AZUES

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes : Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Aluga-se

em Afogados uma casa terrea, muito limpa com bons commodos para familia, na rua Direita, junto a antiga estação das diligencias ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Ama

Precisa se de uma ama ; na rua do Camarão numero 1.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para andar com crianças ; a tratar na rua da União n. 5.

Amas

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar ; na rua Vidal de Negreiros n. 14.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha, para casa de pequena familia ; na rua Duque de Caxias n. 86 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Velha n. 137.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços, para casa de pequena familia, a tratar na rua Imperial n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e seja matriculada ; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviços domesticos, que durma em casa e esteja matriculada ; tratar na rua Duque de Caxias n. 48

Amas

Em Fernandes Vieira n. 60, precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para cuidar de crianças

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e coser bem, para casa de pouca familia e que durma em casa sendo de boa conducta ; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças e que entenda alguma cousa de costura ; no Caminho Novo, defronte da estação.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe ; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia, no Paço da Patria, quinta casa.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Aluga-se

uma grande casa com sotéa, tendo grande quintal, caiada e pintada, com agua e gaz, no principio da rua Imperial n. 94 ; a tratar na padaria confronte.

Empregados para engenho

Precisa-se de dous portuguezes, preferindo-se casados, para um engenho proximo a estação de Ribeirão ; quem pretender dirija-se a rua de Alecrim n. 2, segundo andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta ; na rua Visconde de Goyanna n. 72.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo perdido uma caução do Thesouro deste Estado, na importancia de 400$000 do deposito que fez no mesmo Thesouro da referida quantia, como fiança da illuminação da villa de Iguarassú, da qual é elle contractante ; roga á pessoa que achar dita caução que a restitua, podendo ser para este fim, procurado no armazem de madeira da cidade Climaco, no caes 22 de Novembro desta cidade.
Manoel Clementino Correia de Mello.

Engenho Guarany

Arrenda se este engenho situado na comarca de Jaboatão, distando da estação de Tapipó uma legua ; quem pretender dirija se ao largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa em que só ha homens ; na praça da Independencia numeros 22, 24 e 26

Aluga-se

a casa da rua Luiz do Rego n. 33, tem 6 quartos, 2 salas, cosinha fóra, etc ; a tratar no largo do Pombal n. 1, ou na rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Alugam-se

as casas n. 63 á rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque, com 3 quartos, 2 salas, quintal, apparelho e cacimba de muito boa agua, e a de n. 11 á travessa do Corpo Santo, ambas caiadas e pintadas, por preços commodos ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Casa

Aluga se uma boa casa com bastantes commodos para pequena familia, agua e gaz, na rua das Nymphas n. 26 ; a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 120, Caminho Novo.

MUTILADO
ILEGÍVEL

LOJA DO POVO

11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.º de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs o covado.
Casinetas finas de 500 rs, a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$500.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na

LOJA DO POVO

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona.* Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

AOS EMPREGADOS
NO
COMMERCIO

Descobriu se nas mattas dos sertões de S. Paulo, um vegetal com que fez se um preparado, que é conhecido por=Elixir M. Morato=propagado por D. Carlos. Este remedio indigena tem feito curas que espantam e que mais parecem milagres. A syphilis de qualquer natureza, e por mais inveterada que seja, desapparece com o uso d'este preparado—o rheumatismo quer novo, quer chronico, cura se com este remedio, e com uma felicidade espantosa. Contra factos não ha argumentos, e, os beneficios operados, são já tantos, que não ha mais o direito de duvidar. Procurar: —Elixir M Morato—propagado por D. Carlos.

Agentes depositarios em Pernambuco : Franscisco M. da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n 23.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso,** as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo,** a **Gotta** e as **Dores.**

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
Cardoso & Irmão

Rua do Barão do Triumpho ns. 1.. . .54

Receberam novo sortimento de vapores dos acreditados fabricante Robinson para trabalhar com fogo de assentamento, moendas, taxas, forma sucar e todas as mais ferragens ... á agricultura.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das** *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito,** os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia,** etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos,** *sem dor e sem cortar, nem rapar o pello.*

Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44-RUA BARÃO DO TRIUMPH-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feitro e castor, os mais modernos, para homens e menino
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de se genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL : L. POISSON, PHARMACEUTICO

16, *Avenue de Courbevoie, 26, em* ASNIÈRES, *perto de* Paris.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

LUSTRO IMPERMEAVEL **BALMORAL GLOSS** EMPREGA-SE SEM ESCOVA

PARA O CALÇADO DE SENHORAS E CREANÇAS

Não Contém nem acido nem alcohol, e amacia o couro. Applica-se com a esponja atada á rolha.

Nubian Manufg Co, Ltd, Great Saffron Hill, London, England.

Vende-se em toda a parte.

NOVIDADES
A
PREÇOS BARATOS

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Chitas setim de ramagem a 280 rs. o covado.
Linon com ramagem graúda a 400 rs. o dito.
Dito com barra e ramagem, um metro de largura, a 500 rs. o dito.
Etamines de côres, flores miudas e ramagem a 400 rs. o dito.
Cretones, novidades em côres e padrões, a 36 rs. o dito.
Voile de lã, retiramos d'Alfandega o mais lindo sortimento de voile, em padrões e ao preço de 800 rs. o dito.
Merinó assetinado de lã com ramagem, a 500 rs. o dito.
Damassê d'algodão com preparo de seda a gosto de voile a 800 rs. o dito.
Assim como variedade de artigos, tudo de phantasia e por preços que garantimos sem competencia.

Na loja do Campos

RUA DO CRESPO N. 21

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONNECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura : *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

ACABAI COM AS TOSSES

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Sousa Soares.

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro : BRUXELLAS 1880 ◆ LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR : 2'50, 5' 10', 14', 24'. — PÓ : 1'75, 2'50, 3'50. — PASTA : 1'75, 2'50.

Agente geral : **SEGUIN,** BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

ENCADERNAÇÃO ✦ PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS

✱ 39 ✱ RUA ✱ DUQUE ✱ DE ✱ CAXIAS ✱ 39 ✱

NUMERO TELEPHONICO 194

PERNAMBUCO

Aluguel barato

Visconde de Pelotas n. 5
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Largo do mercado loja n. 17
Rua do Bom Jesus 2º. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Coronel Suassuna N. 141, quar
Rua Itaparica n 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Fallencia de Forças

ANEMIA CHLOROSE

DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessario reconstituindo-o. Outra qualidade tem tambem o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as imitações ou Contrafeiçoes.

Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO : 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

Bom emprego para capital

Vende se o extenso armazem n. 51, no caes do Apollo, em frente da nova ponte Buarque de Macedo, com capacidade para recolher de 9 a 10.000 barricas de farinha de trigo ou outra mercadoria em proporção, e dous sobrados contiguos com frente para a rua Domingos José Martins, no todo constituindo uma boa acquisição : trata-se com Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Cal virgem de Jaguaribe

Deposito no Caes do Apollo n. 73

Esta afamada cal, propria para o fabrico de assucar, continua-se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume. No mesmo armazem vendem se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta, em pó, assim como todos os materiaes proprios para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte.

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, *spleen* ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan

(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« O Ether therebinthinado tem a indiscutavel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas » (Trousseau).

« Este antigo remedio de Durande, que tem prometido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o » (Professor Bouchard).

Doses : **As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.**

Fabr. : Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris.

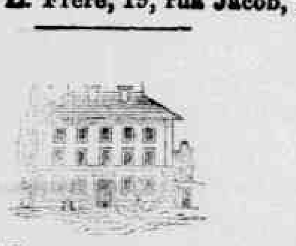

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações quer para criação ; a tratar no mesmo sitio.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Costureiras

Precisa-se de peritas costureiras na casa de Madame Paul Jullien ; trata-se na rua Barão da Victoria n. 50.

Para crianças

Grande quantidade de redes de cores, para crianças, a 3$000, grande e variado sortimento de vestuarios de Jersey para meninas e meninos de todas as idades, para 6$ e 7$: só na loja do Povo, á rua 1º de Março n. 11.

Casa e sitio

Aluga-se a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com baixas de capim e muito terreno para plantação, dous grandes viveiros e muitos arvoredos de fructo ; offerece muita vantagem a quem tiver negocio de vacas ou carroças ; faz-se arrendamento por tempo que se convencionar : a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 157, ou rua da Madre de Deus n. 7.

Bom negocio

Admitte-se um socio com algum capital para averna ; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 80

Pianos, orgãos e realejos

Tresse, artista já bastante conhecido, continúa com sua arte, e encarrega se de concertar pianos, reformar e pôr como novos, assim como orgãos, harmoniuns, realejos, accordeons, concertinas, caixas de musicas e qualquer objecto de phantasia, como bonecas mechanicas, etc., etc. Fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento (unico neste genero em todo Estado Unido do Brasil) promette bem servir aos que honrarem com sua confiança ; os trabalhos de hora em diante são mais baratos : na rua da Imperatriz n. 58.

Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continúa a encarregar-se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra ; na rua do Imperador n. 69, 1º andar.

Aos sapateiros

Acaba de chegar para a loja da rua do Livramento n. 19, um novo sortimento de fôrmas francezas para calçados de homens, senhoras e meninos. No mesmo estabelecimento os senhores sapateiros encontrarão sempre um completo sortimento de aviamentos para fabrico de calçados e por preços sem competencia ; só no Bazar do Livramento n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua da Imperatriz n. 54.

Casa

Aluga-se a casa terrea sita á rua Dr. Nabuco n. 24 (Capunga) ; a tratar no n. 28 á mesma rua.

Aluga-se

a casa n. 121 á rua da Aurora, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz, quintal e jardim bem plantado ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na travessa do Caldeireiro n. 4, com boa casa de vivenda, muito bem arborisado e com boa agua potavel.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de :

COGNACS — destacando o afamado *Pne*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palheta* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne.*

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especies como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Pauline Bier.*

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VENDAS

Engenho

Vende se uma parte ou a meia acção de um engenho moente e corrente a agua, á quatro leguas da estação de Palmares, com capacidade para safrejar mais de 2,000 pães, podendo o mesmo comprador arrendal o; a tratar na rua Marquez do Herval n. 144.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Taverna

Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 55, bastante afreguezada, livre e desembaraçada; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Vende se uma boa casa n. 168 E, de taipa, livre e desembaraçada, com taverna, bem afreguezada, na Estrada Nova, muito perto da estação do Cordeiro, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma com Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho.

Muito barato

NA RUA DO CRESPO 21

Na lojo do Campos

Cintas escuras côr de café, a 200 rs. o covado.
Ditas brancas, panno de cretone a 250 rs. o dito.
Ditas de côres, finas, de 240, 280, 300 e 320 rs. o dito.
Baptistas de côres de 160 rs. o dito.
Ditas idem, finas, a 200 rs. o dito.
Nazuhus de côres finas, a 240 rs o dito.
Merinó de côr, liso, lã pura, uma só largura, a 280 rs. o dito.
Ditas lavrados duas larguras, bôas côres, a 500 rs o dito.
Lãs de côres, lisas, listras e de quadros, a 200 rs o dito.
Ditos com quadros de seda, a 400 rs. o dito.
Ditas achamalotadas, 500 rs. o dito.
Cretones lisos, a 200 rs. o dito
Sargelins trançados, todas as côres, a 200 rs. o dito.
Etamines de côres, tudo phantasia a 400 reis o dito.
Zephiros de quadros, a 160 rs. o dito
Linho pardo para vestido, a 400 rs o dito.
Cambraia Victoria transparente de 3$000 a peça.
Atoalhado para mesa, fazenda de gosto, a 1$400 rs. o metro.
Fichus de todos os tamanhos, qualidade e preços.
Toalhos para mesa a 2$000, uma.
Colchas brancas, portuguezas, fazenda de 10$000 a 5$000.
Meias, sortimento completo para homem, senhora e crianças.
Lenços de algodão, brancos e de côres, linho, e grande sortimento em seda.
Cortes de calça para homem, um corte 1$000.
Gravatas, fichus, voile e lã o que ha de mais em novidade.
Setins, surah, sedas de côres e pretas, merinó preto, lisco e lavrado, granda quantidade de artigos que vendemos poe todo preço.

LOJA DO CAMPOS
CRESPO---21

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 4$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc. 4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. 12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 2$000
Dicionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 2$000
Vôos e quêdas, versos, 1 vol. enc. 2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos 15$000
Castriota Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino 5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 25$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. 3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc. 2$500
O Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc. 3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. 3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc. 15$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc. 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc. 4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol. enc. 2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc. 2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc. 4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos 6$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc. 10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs, finos, com gravuras 12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 2$000
Castello de Grasville, romance raro, 2 vol, enc. 3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc. 1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs. 30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc. 3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch. 1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch. 3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch. 2$500
Um mysterio de familia por F. Tavara, 1 vol, broch. 2$000
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch. (mesmo autor) 2$000
Guarrigues breve leitura sobre sciencia, 1 vol, enc. 3$000
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1°. vol só. 1$500
Ponson do Terrail A herança mysterioza o 2°. vol só enc. 2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol, enc. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vol, broch. 2$000
Miscelania Religiosa por Pinto de Campos (obra rara) 1 v. broc. 5$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez (raro) 1 v. broc 1$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 v. broc. 2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verss 1 v. broc. (raro) 2$000
Deseseis de Maio, puemeto, 1 v. broc. (raro). 1$500

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e autigo armazem do Lim participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

Urgente

Vende-se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Giquiá; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1° andar.

Alerta com a Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Surah de linho fazenda muito larga a 320 rs. o covado.
Etamines de côres a 280 e 300 rs. o covado.
Zephires de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lindas lãs de cores a 2.0, 240, 300 e 320 rs. o covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Idem de lã ultima moda a 800 rs. o covado.
Cortes de metim para vestidos de duas cores a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Ditos de cachemira bordados a 25$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$800 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 um.
Fecnús de todas as cores de retroz 1$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000, 8$000 e 10$000 um.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Toalhas para criança a 100 e 120 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Atoalhado de linho de 4$400 o metro por 2$400
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras, a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho a 3$000 a duzia.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Cretones escuros e claros a 200 rs. o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça
Cobertores brancos de lã para acabar a 2$000 um.
Bramante de linho, fazenda de 3$000, a 2$000 o metro.
Panno para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000.
Granadinas ultima moda a 360 o covado.
Costumes de cachemira fina para homem de 20$000 a 15$000.
Cortes de cachemira de cores muito finos a 4$000 um.
Cortes de fustão para collete a 800 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos de todas as qualidades e numeros por preço baratissimo.

E muitas outras fazendas de lei e moda qen vende por preço sem competencia, em vista de seu proprietario querer acabar com o estabelecimento.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Alfafa nova

Solta 30 rs. o kilo, em fardos 60 rs.; vende se no armazem á rua da Madre de Deus numero 10.

Farelo novo superior

Saccos de 42 kilos a 1$800
Vende-se no Corpo Santo n. 6.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

ABSOLUTAMENTE NO MAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Farello superior

a 2$000; no largo do Mercado n. 12.

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam:

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs. por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs. o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.
Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!

A' RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Arados de Cuba

Ns. 1 e 2

Vendem-se

Na Fundição Geral

Engenho Santa Clara

Vende-se uma parte do engenho Santa Clara, situado no termo de Ipojuca: quem a quizer comprar dirija-se ao engenho Genipapo, que achará com quem tratar.

Cera

Vende se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2ª o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cadauma.

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n, 1, 1 andar.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.

Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$000.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$000 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$000.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro; é o melhor.
Idem mosaicos, idem, a 440 rs. o covado.
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.

Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem-se duas casas terreas

sitas na estrada do Matumbo, em Beberibe, tendo cada uma duas janellas e uma porta de frente, 2 salas e 4 quartos internos, cosinha e 1 quarto fóra, muro e portão na frente, tudo em bom estado, com sitio contendo algumas arvores fructiferas; as casas estão alugadas e rendem 30$000 mensaes; a tratar na rua do Commercio n. 32, das 10 ás 3 horas da tarde.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua da Hora n. 2 (Espinheiro), bastante afreguezada, livre e desembaraçada; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros corredores, açougues, sendo de lindas cosre, vendem-se por 60$000 o milheiro, por ter um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

Terreno

Vende-se por barato preço um bom terreno no lugar Iputinga (estrada nova do Caxangá) confronte a estação do mesmo nome da via ferrea do Caxangá, tendo 150 palmos de frente e 500 de fundo; a tratar com a sua proprietaria em uma casa sita no mesmo terreno.

Paraengenho

Vende-se uma roda de ferro, systema Leandro, com 25 palmos de diametro e 7 de largura (que se pode estreitar) com cubos e forro de amarello, em perfeito estado, sarilho de ferro com 20 palmos de comprimento e mais um acrescimo de sarilho com 10 palmos e peças para ligar, gigante de ferro, quatro rodetes angulares, tres de 4 palmos e um de 8, uma moenda de 36 pollegadas por 24 e um rodete perpendicular de 8 palmos, tudo em bom estado, e vende se barato por se ter botado vapor; quem pretender dirija se ao escriptorio de Ribeiro de Carvalho, rua estreita do Rosario n. 19.

Cimento Portland

Vende se na rua do Padre Floriano n. 74; preços sem competencia.

TELEGRAMMA

Peitos de celuloide com bordado imitando perfeitamente linho.
Collarinhos modernos duzia 5$000.

Para trabalho de crochet etc

Caixas de linhas de cores com mesclado dourado a 1$000 e um novello 100.
Punhos para homem a 6$000 a duzia.
Lenços brancos para creança a 1$000 a duzia.

Para baile

Lindos ramos de flores artificiaes de seda e com hastes de borracha.
Lindo e grande sortimento de soutache de todas as cores para enfeitar vestidos de creança.

Para as Sras. modistas

Bicos de cores brancos de algodão a 1$500 e 2$000 a peça.
Bicos de seda de diversas cores a 5$000 a peça.
Porta trança de prata, tartaruga e massa.
Punhos e collarinhos de celuloide.
Espelhos cara dura a 400.
Para liquidar grande quantidade de fitas modernas abatimento de 25 %.
Fitas n. 9 a 400 o metro.
Idem n. 5 a 200 o metro.
Lavrada para faxa a 2$000 o metro.
Idem para faxa n. 30 a 3$000 o metro.
Espartilhos para 4$000, 5$000 e 6$000.

Para noivas

Capellas de cera.
Idem de flores de larangeiras.
Ramos francezes e nacionaes, véos, leques e luvas.
Enchovaes para baptisado.
Tôcas e capotas para baptisado e passeio.
Cintos de chagrain para senhora, largos e estreitos a 1$000.
Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.
Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.
Lindas bolças com estojo para costura.
Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Livros de missa, de madreperola e de velludo.
Lindos objectos de crystal para presente como sejam: porta-relogio, parta-extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.
Finos alfinetes para gravatas.
Grande sortimento de broches americanos para senhoras.
Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12000.
Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.
Porta-retratos a 200 e 300 rs. um.
Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.
Lindos porta-pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.
Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.
Grande sortimento de pulceiras americanas.
Cortinados de crothet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000.
Ditos para janella a 7$000.
Guarnições para cadeira a 6$000.
Pannos de crochet para cadeira a 800 e 1$000
Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.
Idem para menina a 800 e 1$000.
Linha de machina a 700 rs. a duzia.
Idem idem a 60 rs. o carritel.
Toalhas para banho a 1$500.
Idem para rosto a 300 rs.
Babadores com inscripção e paisagem a 500 e a duzia a 4$000.
Grande sartimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 5$000 e 6$000.
Bengallas de flauta a 1$500.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Leituras Selectas

Pelo Dr. João Barbalho

Acha-se no prelo e brevemente será exposta á venda, a 3ª edição deste importante livro para leitura e outros exercicios nas escolas.

Vende-se

um casal de cachorros de fina raça, proprios para sitio; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 96 ou 136.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

PRIMEIRA PARTE

A andorinha

(Continuação do n. 128)

VIII

MINOU E SOURIQUETTE

— E a que horas voltam teu pai e tua mamãi?

— Sómente ás sete horas da tarde.

— Seria esperar muito, se o teu irmãozinho está com febre. E' preciso ir chamar um medico, minha pequena.

— Mas eu não conheço nenhum.

— Aqui adiante, á rua Ramey, ha um, muito bom, muito serviçal; vai lá....

— Corro a chamal o.

E ia sahir com a sua cesta ao braço, a cesta das compras, quasi tão pesada como ella.

A vendedora de viveres chamou-a.

— O' Souriquette!... disse ella.

— Senhora...

— Por que não vais prevenir a tua mamãi?

A criança ficou vermelha.

— Ella acaba de restabelecer se de uma molestia cruel, replicou ella. Mamãi está ainda tão nervosa, que, se fosse lhe dizer que Mauricio está peior, ella receberia grande choque. Não, não, eu tratarei delle bem sósinha até logo á tarde e então mamãi saberá da cousa, naturalmente, sem abalo.

— E's na verdade uma menina adoravel, Souriquette, ajuizada como uma senhora. Se precisares de mim, vem me dizer, que eu subirei ao teu commodo.

— Obrigada, minha senhora, tal o hei, se for preciso.

O medico chegou á casa dos Vallauris meia hora depois.

— Onde estão teus pais, minha pequena? perguntou elle a Henriqueta logo á entrada.

— Na officina, senhor.

— Ah! e quem é que está doente aqui?

— Meu irmão.

— Mas quem vai assistir a minha visita e ouvir as minhas instrucções?

— Eu, senhor.

E como o medico olhasse para ella, admirado daquella voz calma e séria em uma physionomia de menina tão nova, com a sua bella trança de ouro, cahida nas costas, o amplo vestido sem contornos e o avental preto, o olhar dos dous grandes olhos da côr do céo, aquelle olhar de expressão intensa, leal e reflectida, tranquilisou-o logo.

— Bem, disse elle, mostre-me o seu irmãozinho.

Ella fel-o atravessar a sala de jantar, asseiada e arrumada, o quarto do pai e da mãi, igualmente limpo e em ordem; depois, em um pequeno aposento, situado nos fundos, mas arejado e cheio de luz, entrou na frente.

— De ordinario Mauricio dorme na alcova da sala de jantar, disse ella, e eu aqui; mas pensei que elle ficaria melhor no meu quarto, estando doente.

Mais uma vez o Dr. Chauny arregalou os olhos estupefactos.

— Que pequena exquisita! murmurou elle.

E approximando se do leito de Mauricio, muito vermelho, com os olhos ternos e o todo muito abatido, examinou-o.

— Então que é isso? perguntou.

O doente não se mexeu.

A sua respiração um pouco sibilante escapava-se lhe da garganta como se ella estivesse quasi obstruida.

— Vejamos o pulso, disse o Dr. Chauny, tomando a mão de Mauricio.

As sobrancelhas do medico franziram-se.

— Diabo! disse elle inquieto... Que lhe dóe? continuou.

— A cabeça, respondeu a criança com voz rouca, que lhe sahia a custo dos labios; uma voz toda particular.

— E a garganta?

— Ella não me doia até ainda ha pouco; mas de alguns momentos para cá sinto me suffocar; parece me que enguli alguma cousa que não quer passar.

E, ao dizer estas palavras, Mauricio teve um accesso de tosse muito rouca, cavernosa, profunda, com guinchos penosos na garganta.

— Dê-me uma colher de prata e uma vela, disse o doutor a Henriqueta.

Esta aviou-se.

Um segundo depois, sem que se tivesse ouvido o menor ruido no commodo, ella voltou com os objectos pedidos.

— Vire a cabeça para trás, disse o doutor a Mauricio, e abra a bocca. Mais ainda: não tenha receio, não lhe farei mal, quero sómente ver.

Teve que interromper o seu exame, por haver Mauricio sido accommettido de novo accesso da tosse mais rouco ainda do que o primeiro.

— Tem ahi uma pena e tinta? perguntou o medico á menina, que se conservava muito pallida a seu lado.

— Sim, senhor, alli na sala.

— Bem, eu vou lá.

Acompanhou-a á sala de jantar, e, sobre a toalha de damasco cuidadosamente estendida sobre a mesa, escreveu algumas linhas.

— Sabe onde é a pharmacia da rua de Custine? perguntou elle.

— Sim, senhor.

— Pois bem, vá lá e mande preparar depressa o que está nesta receita, e volte a correr. Diga que eu estou aqui e que espero o remedio.

Henriqueta foi tomada de grande angustia.

— Senhor, perguntou ella erguendo para o doutor os bellos olhos cheios de lagrimas, o meu irmãozinho está então muito doente?

O medico sentio-se penetrado de grande compaixão.

Aquella razão precoce, alliada a tão ardente ternura; n'uma menina tão nova, o impressionava extraordinariamente.

Não pôde resistir a tentação de beijar o fino rostosinho angustiado.

— Não, pequena, não está muito doente... Além disso, você vai tratar delle com todo o cuidado, não é verdade?

— Oh! sim, senhor!..

— Pois bem, tenha confiança, nós o poremos bom.

Nunca a Souriquette correra tanto como para ir buscar os remedios que iam destruir o mal que fazia Mauricio soffrer.

Quando voltou, o Dr. Chauny tinha sacado da algibeira o seu estojo, e na extremidade de pinças finas e flexiveis collocava pequenas esponjas redondas e do tamanho de uma noz.

— Já! exclamou elle, vendo entrar Henriqueta com as drogas receitadas.

— Sim, senhor, o pharmaceutico é bom homem e não me fez esperar.

— Bem, dê me um pires, agua e um copo.

Ella obedeceu prestemente.

Elle despejou no pires o conteúdo de um dos frascos, misturou-o com agua e embebeu na solução uma das esponjas.

— Agora, venha commigo, vai me ajudar.

— Senhor.. disse ella com a voz subitamente tremula, o senhor vai por acaso fazer mal ao meu irmãozinho?...

— Não, não, minha querida... elle não sentirá quasi o que lhe vou fazer.

Muito pallida, porém corajosa como uma senhora, ella dispoz-se logo a ajudar o medico.

— Você vai segurar a vela e o pires, disse lhe elle.

— Sim, senhor.

— E não tenha receio... Tu, meu pequeno, abre bem a bocca, não sentirás nada.

Com extraordinaria intelligencia, a menina, que comprehendeu logo, dirigio a luz de modo a illuminar bem a parte doente, emquanto o pires, firme na outra mão, conservava se sempre ao alcance do doutor, que pincelava a garganta do doentinho.

— Muito bem, disse elle, finalmente; você vai ser uma excellente enfermeira. E' preciso conservar seu irmão bem agasalhado. Faça-o gargarejar de meia em meia hora com isto que está aqui neste frasco; veja bem, este remedio que é vermelho como vinho Bordeaux.

— Sim, senhor.

— Você não se enganará?

— Oh! senhor, esteja socegado.

— Se elle tiver sêde, dê-lhe a beber limonada com bastante limão e pouco assucar, ou antes um pouco de xarope de groselha; e se elle ficar mais vermelho, applique-lhe sinapismos nas pernas. A proposito, sabe fazer sinapismos?

— Sim, senhor, já os appliquei na mamãi.

— A que horas volta a sua mamãi?

— A' noite.

— Voltarei tambem a essa hora.

Quando Laura chegou, encontrou Henriqueta no meio da escada, á sua espera.

— Meu Deus! exclamou a pobre mãi, agitada por um estremecimento, Mauricio estará então peior?...

A menina estava já pendurada ao seu pescoço e cobria-a de beijos.

— Estava esta manhã, depois que sahiste, respondeu ella.

E accrescentou logo:

— Mas agora vai melhor.

— Por que não nos foste chamar?

— Para não te causar um choque, que te faria ficar tambem doente.

— Então que fizeste tu?

— A taverneira me aconselhou que fosse chamar um medico.

— E tu seguiste o conselho!

— Sim, e tratei de Mauricio como elle me disse que fizesse.

— Ah! que boa, que exellente filha tenho em ti!... Abraça-me, meu thesouro, amo te loucamente!...

Ella não se fez rogar, retribuindo a Laura a adoração que ella lhe votava.

— Sobretudo não te inquietes; o medico não tarda ahi, e elle me disse que o poria bom, murmurou Henriqueta ao ouvido de sua mãi, quando esta chegou ao patamar da escada.

O Dr. Chauny chegou effectivamente alguns instantes depois.

Tudo quanto elle havia prescripto tinha sido fielmente executado pela menina, com a intelligencia de uma senhora.

— Esta criança é bem extraordinaria, disse elle a Laura ao mesmo tempo lisonjeada e desesperada; ella tratou do irmão tão bem como a senhora propria o teria feito. (*Continuar-se-ha.*)

Typ do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42